

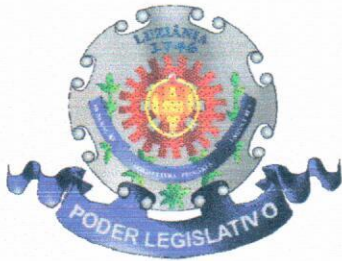
BOLETIM INFORMATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA**



Nº 10/2015

PUBLICADO EM 31/10/2015



Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.345 de 11 de dezembro de 1.990 e do Artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, o presidente Télió Rodrigues de Queiroz, no ato de suas atribuições legais, publica Boletim Oficial da Câmara Municipal de Luziânia referente ao mês de outubro do ano de 2.015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3468 de 02 de outubro de 2015.

"Nomeia Servidor"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/10/2015 **JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, CC-5, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3467 de 02 de outubro de 2015.

"Nomeia Servidora"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 02/10/2015 **KARLINDA RORIZ DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete II, CC-5, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3466 de 01 de outubro de 2015.

"Nomeia Servidora"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/10/2015 **PATRICIA DE JESUS ESCARDINE**, para ocupar o cargo de Diretora de informação e documentos, CC-2, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3465 de 01 de outubro de 2015.

"Exonera Servidora"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/10/2015, a servidora **KARLINDA RORIZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretora de Informação e Documentos, CC-2, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3464 de 01 de outubro de 2015.

"Nomeia Servidora"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/10/2015 **WILMA RODRIGUES DOS SANTOS JUNQUEIRA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

"PORTARIA Nº 3463 de 01 de outubro de 2015.

"Exonera Servidora"

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/10/2015, a servidora **CAROLINA LOISE FERREIRA MEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, CC-4, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente

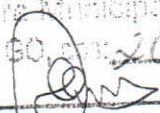
SMB


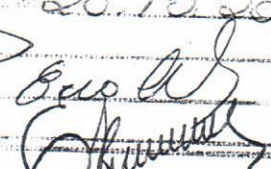
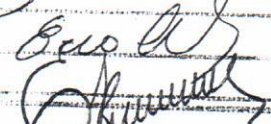
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Diretório Humanos e Segurança Pública para
a Comissão de Planejamento
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, em 20/10/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Presidência


Presidente

Requerimento nº 01/2015 EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UM VOTO (— * —)
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
PRESIDENTE 
1º SECRETÁRIO (a) 
2º SECRETÁRIO (a) 

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, que após ouvido o plenário, **Seja realizada Audiência Pública sobre Ampliação de Cursos da UEG e a possibilidade da Ampliação Predial**, no dia 09 de novembro do corrente ano às 9h.

JUSTIFICATIVA

O Campus de Luziânia oferece cursos de graduação nas seguintes modalidades: Regular, por convênios ou parceladas e a distância, além de cursos de especialização em pós-graduação. Os cursos regulares são Administração e Pedagogia. Desde sua inauguração já foram firmados convênios/parceladas oferecendo cursos como: Educação Física, Engenharia Civil para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Letras e Pedagogia. E a distância o curso de Biologia promovido pelo CEAD (Centro de Educação Aberta, continuada e a Distância da UEG) em parceria com a UNB (Universidade de Brasília).

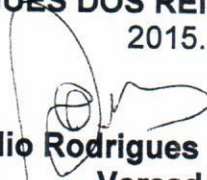
A UEG conta com professores qualificados, estrutura física e os recursos didáticos e pedagógicos para garantir a efetividade das ações educacionais e a satisfação do aluno.

Devido a sua dimensão, atualmente 42 Campus, a Universidade do Estado de Goiás foi organizada geograficamente em 8 regiões. A denominada Região 4, que compreende os Campus das Cidades de: Campos Belos, Formosa, Luziânia e Posse. Iniciou uma aproximação com a finalidade de principalmente criar um bloco compacto mais fortalecido e desenvolver de forma cooperada projetos que visam a excelência no ensino, pesquisa e extensão.

Esta Unidade também promove atividades educacionais para alunos mediante cursos, seminários, palestras e outros eventos na área de educação, como objetivo de disseminar o conhecimento, atender necessidades de formação e democratização do acesso ao ensino de qualidade.

Conforme a necessidade do Campus de Luziânia, o Deputado Estadual Diego Sorgatto, juntamente com este Vereador, queremos fazer uma Audiência Pública para dar início a uma pesquisa de levantamento de demanda de curso e possibilidade de ampliação predial, objetivando a ampliação do Campus Luziânia

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


Téli Rodrigues de Queiroz
Vereador

Protocolado Em: 19/10/15
16:40 h

Patrícia Attié
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Comissões Técnicas - SCT

PARECER

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA**

Autor: **Télio Rodrigues de Queiroz**

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Requerimento, que "**Requerendo que seja realizada Audiência Pública sobre Ampliação de Cursos da UEG e a possibilidade da Ampliação Predial, no dia 09 de novembro as 9 horas**".

I - Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 104 do Regimento Interno,

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 20 de outubro de 2015, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL** ao requerimento, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR - PRESIDENTE


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - MEMBRO


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MEMBRO


RUBENS SOARES FILHO - MEMBRO




CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO Nº

Luziânia (GO): 20 110 120


Presidente

INDICAÇÃO nº 202/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e a Senhora **DIRETORA DA DITTUR ANGELA APARECIDA NUNES** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“FIXAÇÃO DE PLACAS EM VIAS PÚBLICAS INDICANDO O HOSPITAL REGIONAL DO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido a necessidade do Município implantar placas de sinalização, ainda mais quando se trata de acesso ao único hospital do Distrito, onde um minuto pode ser decisivo na vida de quem precisa do atendimento do hospital.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 19/10/2015
16:39 horas


Patricia Atté
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHADA INDIC. Nº 203/2015
Luziânia, GO, 20/10/15

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 203/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, indicação no seguinte teor:

“CUMPRIMENTO DA LEI 3.581 DE 04/03/13 – DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO DESEMPENHO OBTIDO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÍNDICE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para que a comunidade tenha informação sobre a qualidade de Ensino de cada escola, ressaltando que há um projeto de Lei que tramitou e foi aprovado nesta casa pra tal fim. Diante disto, faz-se necessário o cumprimento da Lei 3.581 de 04/03/13. Lembrando ainda que até o presente momento não obtivemos resposta da indicação nº 035/2015 ref. ao pedido.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 de outubro de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 19/10/2015
16:39 horas


Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia(GO): 20/110

Presidenta

INDICAÇÃO nº 200/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PONTO DE ÔNIBUS NO PARQUE ESTRELA DALVA X NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro reivindicam a construção de abrigo para passageiros na localidade supracitada, a presente indicação tem como objetivo proporcionar aos usuários do transporte coletivo melhores condições de conforto e segurança.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 19/10/2015

16:39


Patricia Attie
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 20 10 120
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 201/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NO PARQUE NOVA IGUAÇU NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido grande quantidade de lâmpadas queimadas ao longo do bairro, prejudicando os moradores que saem na madrugada para o trabalho e chegam muitas vezes somente a noite. Os moradores denunciam vários casos de assaltos principalmente ao atravessar o túnel para ter acesso ao Parque Nova Iguaçu no Distrito do Jardim do Ingá.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 19/10/2015

16:39 horas

Patricia Attie

Chefe de Plenário

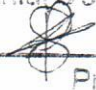
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO) 20/10/2015


Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 124/2015

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“ROÇAGEM E LIMPEZA PARA RUA ANÍBAL MACHADO QUADRA 217
PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

JUSTIFICATIVA

O local citado necessita de roçagem e limpeza, pois o acúmulo de sujeira, causa o aumento de animais peçonhentos e inclusive o risco de moradores serem infectados pelo mosquito transmissor da Dengue. Dessa forma se faz necessária a limpeza do local o mais breve possível

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015.


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA

VEREADOR PSDB

Protocolada Em: 19/10/2015
10:00


Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 20/10/2015

Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 123/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, senhora Diretora da Divisão de Trânsito e transportes Urbanos - **DITTUR ANGELA APARECIDA NUNES** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

“IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA LUCENA RORIZ EM FRENTE A CAIXA ECONÔMICA – JARDIM INGÁ.”

JUSTIFICATIVA

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos, e principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres em especial idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais, que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Sendo assim é de grande necessidade que sejam tomada as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015.


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA

VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 19/10/2015

10:00
Patricia Attie

Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 105/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 20/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica em várias ruas do Parque Estrela Dalva II, IV e VIII (Ruas que iniciaram o serviço de pavimentação, no final do ano de 2014).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do bairro acima mencionado, o qual necessitam da pavimentação asfáltica, um vez que já sabemos dos vários transtornos que a poeira e a lama ocasiona. As obras deram início nos bairros acima mencionados no final do ano de 2014 e até o presente momento não foram retomadas, nem tão pouco houve explicações quanto o porquê de tal paralização da obra.

Neste sentido pedimos que sejam retomadas as obras e pedimos também explicações quanto o motivo da paralização da mesma.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolo em: 19/10/2015

14:00


Patrícia Alti
Chefe de Plenário


Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA-GO: 2015/10/2015


Presidente

Indicação nº 106/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Estrela Dalva III”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do bairro acima mencionado. Todos sofrem com a poeira no período de seca e lama no período chuvoso. A falta de pavimentação vem trazendo vários problemas de saúde, de limpeza das casas, dentre outros. Os moradores do bairro não suportam mais tal situação, já tiveram inúmeras promessas da realização da pavimentação, mas que até o momento só ficaram em promessas.

Para dar maior comodidade, saúde e qualidade de vida, solicito que sejam tomadas as providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 19/10/2015

14:00 horas


Patrícia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO): 20/10/2015

Presidente

Indicação nº 107/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Reposição das placas de proteção da UPA do Setor Leste”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido as placas que cercam e protegem a unidade em construção, terem caído, deixando o local desprotegido e vulnerável para a pratica de crimes como o furto de materiais de construção, o uso de drogas, dentre outros problemas.

Neste sentido pedimos que façam a reposição destas placas, uma vez que irá proteger o patrimônio em construção e prevenir possíveis crimes e outras adversidades.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 19/10/2015
14:00 horas
Patrícia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO) 20/10/2015

Presidente

Indicação nº 108/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Estrela Dalva VII”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do bairro acima mencionado. A falta de pavimentação vem trazendo vários problemas de saúde, de limpeza das residências, dentre outros problemas que são gerados pela falta da asfalto.

Para dar maior comodidade, saúde e qualidade de vida, solicito que sejam tomadas as providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Écio Carlos Mendonça
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 19/10/2015

14:00 horas

Patrícia Attiê

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador **Écio Carlos**

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>unan.</i>	DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM	<i>20-10-2015</i>	
PRESIDENTE:	<i>[assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:	<i>[assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:	<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso II, do artigo 276, do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família de **Senhor Jefferson Meireles**, pelo falecimento ocorrido no dia dez de outubro de dois mil e quinze aos 89 anos de idade. O Vereador solicita ainda, seja encaminhada cópia ao Senhor **TÉLIO RODRIGUES** conforme justificativa, abaixo:

JUSTIFICATIVA

Jefferson Meireles, nascido em 1º de setembro de 1926, filho de Delphino Meireles e de Maria Alves Meireles.

Casou-se com Sebastiana Pereira Mesquita, a qual após o matrimônio veio a assinar Sebastiana Pereira Meireles, sendo ambos mais conhecidos e carinhosamente apelidados pelos amigos e familiares de Nenzica e Beto. Fruto deste matrimônio tiveram seis filhos: Ruy Barbosa Meireles, Rubeni de Jesus Meireles, Ruth Meireles Daia, Rubens Meireles, Rubênia Meireles Cunha e Rubson Meireles (Já falecido), os quais deram os netos: Carlos George, Flávia, Patrick, Thaís, Tatiane, Ruitter, Guilherme, Elaine, Gabriela, Rubson, Ana Carolina, Silvana, Livia, Samantha e Ravel, que vieram a ter os bisnetos: Pedro Meireles, Gabriel, João Vitor dos Anjos, Breno, Felipe, Mateus, Pedro e João Vitor.

Seu Jefferson exerceu o cargo de escrevente do Cartório do Tabelionato Segundo de Notas desta cidade, do qual o seu pai era o titular, deixando após seu falecimento o Cartório como herança, vindo a ser em seguida nomeado Titular do referido Cartório, através de concurso público, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo aprovado com distinção pela banca examinadora, e trabalhando por 51 anos, aposentando se compulsoriamente no ano de 1997.

Como titular do Cartório, fazia registros de instituições religiosas e aquelas sem fins lucrativos, averbava atas e outros procedimentos gratuitamente. Além da titularidade do mencionado Cartório, respondeu também pela 2ª Escrivania do Cível,



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

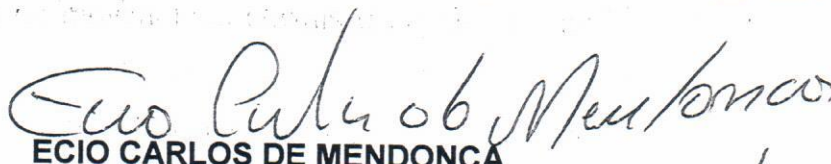
Gabinete do Vereador Écio Carlos

que era anexa ao Cartório. Respondeu também pelo Cartório Eleitoral em várias oportunidades.

Portador de uma inteligência incomum e vasta cultura, auxiliou e orientou advogados em início de carreira, bem como a Juízes e Promotores da Comarca. Exerceu cargos na diretoria do Clube Recreativo e Cultural de Luziânia, bem como conselheiro do Conselho Deliberativo do referido clube social. Foi Presidente e eterno colaborador do Luziânia Esporte Clube. Teve atuação destacada no movimento católico de Luziânia como cursilista, coordenador do movimento católico, ministro da Eucaristia, palestrante em encontros e cursos para jovens e noivos, colaborador no dispensário da Paróquia de Santa Luzia, um dos fundadores do Dispensário São Francisco de Assis, que tinha a presidência da sua esposa dona Nenzica e colaborou com o Asilo São Vicente de Paula. Dentre tantas atividades e funções, ainda foi um dos fundadores e cooperadores do Lar das Crianças André Luiz, hoje complexo Assistencial André Luiz, exercendo a função de tesoureiro. Colaborou sempre com os movimentos sociais e de amparo às pessoas carentes, participou de reuniões para o estudo do evangelho e como palestrante para os internos do SAIDA (Serviço de Assistência ao Idoso, Deficiente e Abandonado).

Esta é uma homenagem ao seu Jefferson Meireles que muito contribuiu para o bem e crescimento de nossa cidade. Homem simples e alegre, cumpriu gloriosamente sua passagem pelo mundo terreno, viveu intensamente, trabalhou em prol do próximo e sempre teve orgulho da família que construiu, a qual sempre manteve por perto. Aos seus filhos, noras, genros e todos os familiares, nossos sentimentos e força para superar tão grande dor.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 20 dias do mês de Outubro de 2015.


ECIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA-GO: 20/10/2015
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 063/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Senhora **Lizane Luzia Ramos Neto** com a seguinte indicação:

“Solicitando a instalação de containers e lixeiras nas principais vias de acesso para Corumbá III e IV, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Devido à ineficiência e inviabilidade de recolhimento, a maior parte do lixo rural do município não tem seu destino final em aterros sanitários ou usinas de reciclagem, sendo os mesmos deixados às margens das vias de acesso dos locais de visitação e lazer das Usinas Corumbá III e IV.

Estes resíduos deixados em locais inapropriados estão contaminando o solo e trazendo grandes prejuízos a Natureza e aos donos das propriedades rurais, ademais, os visitantes que ao visitar as represas, deparam com grande quantidade de lixo as margens das via.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.


Eliel Júnior
Vereador

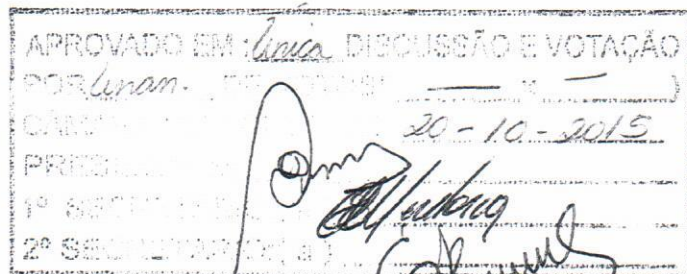
Protocolado Em: 19/10/2015
10:45
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma do disposto no inciso I, do artigo 276, do Regimento Interno, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos senhores Policiais Militares lotados na 33ª CPM da Comarca de Cidade Ocidental – GO. **SD. Bruno Wilson Saraiva de Amorim, SD. Isaac Sobrinho Silva, CB. Divino Soares da Silva, CB. Weberson Lopes de Farias, CB. Jean Carlos Batista Ribeiro e SGT. Ronaldo da Silva Barbosa.** Pelo ato de bravura e brilhante atuação na ocorrência de resgate a vítima de sequestro relâmpago as margens da Rodovia GO-521 na proximidades da Fazenda Filomena, município de Cidade Ocidental. Solicito ainda que seja enviada cópia da presente Moção de Aplausos ao senhor Comandante da 33ª CPM da Comarca de Cidade Ocidental – **Major Alberto Carlos Clemente da Silva.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso faz jus pela atuação dos senhores bravos policiais envolvidos na ocorrência de resgate de vítima de sequestro relâmpago, acontecido no último domingo (18/10/2015), no distrito do Jardim do Ingá, logrando êxito na referida operação já no município de Cidade Ocidental. Viatura 7655: SD. Bruno e SD. Isaac, em serviço extra remunerado, patrulha rural em deslocamento para a área rural foi acionada via funcional por um fazendeiro ao qual relatou que dois indivíduos efetuaram um disparo em sua direção e se evadiram para mata, em patrulhamento pelas adjacências e os elementos não localizados. Porém uma senhora foi avistada na plantação com um terço na mão e bastante confusa, diante do fato foi feita entrevista para esclarecimento, logo foi constatado que se tratava de um sequestro relâmpago. A equipe do CPU 7650 SGT Ronaldo e CB Jean



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

e Viatura Jardim ABC 7648, CB Divino e CB Farias fizeram patrulhamento no local, enquanto isso a equipe 7655 fez contato com os familiares com telefone particular, e a vítima se tratava da esposa do vereador do município de Luziânia Carlos da Liga, foi procedida entrega do veículo ao proprietário legal e conduzidos até o CIOPS da vila guará para os demais procedimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de Outubro de 2015.


Antônio Costa do Nascimento
(Carlos da Liga)
Vereador

Protocolado em: 19/10/2015

14:07 horas


Patricia Alti

Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Indicação n.º 049/2015.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 20/10/2015

Presidente

Gabinete do Vereador Nei de Queiroz Oliveira

Excelentíssimo Senhor.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz** e ao Sr. secretário municipal de Saúde, **Watherson Roriz de Oliveira**, com a seguinte indicação:

“Mutirão de limpeza, com roçagem, recolhimento de entulhos e também tapa buracos, além do fumacê para prevenir e combater o mosquito transmissor da dengue, no Parque Estrela Dalva VII”.

JUSTIFICATIVA

Uma das principais reivindicações dos moradores do setor Parque Estrela Dalva VII, é com relação à limpeza dos lotes baldios, vias e logradouros públicos localizados no bairro, como forma de evitar a proliferação de animais peçonhentos e conseqüentemente doenças como a dengue e outras.

Como trata-se de um importante pedido que beneficiará toda a comunidade, temos certeza de que o senhor prefeito Cristóvão Tormin nos atenderá a presente solicitação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2015.


NEI QUEIROZ
Vereador - PSD

Protocolado Em: 19/10/2015

14:15 horas


Patrícia Attiê

Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA VICE-PRESIDENTE

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, em 17/10/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

RECURSO

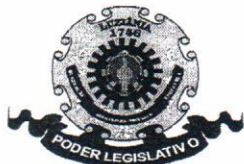
Os Vereadores que a presente subscreve, requerem o Cancelamento da Sessão extraordinária ocorrida no dia 15/10/2013, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, Resolução numero 586 de 13 de outubro de 2010 nos artigos 134, § 2º, incisos I e II e Artigo 389, referente ao projeto de lei nº 51/2013 que “Altera a Lei Municipal nº 2.894, de 08 de agosto de 2005, e dá outras providências.”

Durante a 2ª (segunda) votação em sessão extraordinária os pareceres: DA EDUCAÇÃO – “A presidente da Comissão de Educação não assinou o Parecer por não concordar em assinar sem entender a matéria, o Vereador Télió Rodrigues assinou e retirou a assinatura por discordar da matéria.” e DE FINANÇAS – “Um vereador faltou e o Vereador Edvan Roriz se absteve por não ter tido tempo hábil para estudar a matéria.”

Foi feito pedido de vista do Projeto, e o mesmo foi concedido por 30 minutos, como se fosse assunto de calamidade pública e não é do que se trata a matéria, conforme o regimento; portanto o pedido de vista deveria ter sido concedido por (24) vinte e quatro horas. Conforme é de conhecimento dos vereadores, foi aberto no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2013, edital para Concurso Público na área da Educação, sendo que este não foi autorizado por esta Casa de Leis e é questionado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, estando o mesmo suspenso conforme o descrito no Site do Instituto Cidades: “Em razão da necessidade da adequação da Legislação Municipal, visando dar maior garantia e segurança jurídica aos Candidatos. Resolve alterar a data da Aplicação das provas que estavam previstas



CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA VICE-PRESIDENTE

para o dia 06 (seis) de outubro de 2013, para nova data a ser marcada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.”

Nesta votação faltou um vereador, oito se abstiveram ficando no plenário 09 (nove) vereadores e o Presidente.

Diante do exposto requeremos de Vossa Exa. a anulação desta sessão e posterior a convocação de outra sessão para tratarmos do assunto em pauta com a categoria.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Professora Edna A. A. dos Santos
Vice-Presidente

Eliane Luzia Rezende de Freitas
Vereadora

Ana Lucia de Sousa e Silva
2ª Secretária

Cassiana Vaz Tormin
1ª Secretária

Edvan Roriz
Vereador

Telio Rodrigues de Queiroz
Vereador

CHICO ANTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Comissões Técnicas - SCT

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor(a): **Edna Aparecida Alves dos Santos e outros**
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Recurso, que "**Requer o cancelamento da Sessão Extraordinária ocorrida no dia 15/10/2013**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso § 2º do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 12 de agosto de 2015, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, pois o mesmo encontra-se prejudicado.

Sala das Comissões Técnicas, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

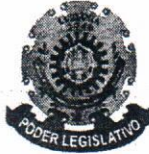

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR – PRESIDENTE


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – MEMBRO


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MEMBRO


RUBENS SOARES FILHO – MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 102/2015

ENCAMINHAMENTO INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO): 15/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador, que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Retirar as partes do forro PVC e da encanação que está caído na Praça Evangelino Meireles”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá por motivos de segurança, uma vez que o forro PVC e a encanação estão pendurados, prestes a cair nos carros ou algum pedestre que por ali estejam passando. Sabemos dos vários problemas que a referida Praça se encontra, e neste sentido solicito que medida sejam tomadas o mais rápido possível, antes que as partes que estão se desfazendo venha a cair, podendo até fazer alguma vítima.

Como medida de proteção solicito que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA

Vereador

Protocolado em: 14/10/2015
14:45 horas
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (CDS)
Luziânia/GO: 15/10/2015

Presidente

Indicação nº 104/2015

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Fagundes Varela, nas proximidades da Quadra 20 no bairro Parque Estrela Dalva Zero”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação foi solicitada pela comunidade em função do alto índice de acidentes que vem ocorrendo nesta rua. Veículos trafegam em alta velocidade, trazendo perigo a todos que por ali transitam e residem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.



ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA

Vereador

Protocolado Em: 14/10/2015

14:45 horas



Patricia Almeida

Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

APROVADO EM	<i>Unanimidade</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>Uma</i>	DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL DE		<i>15.10.2015</i>
PRESIDENTE		
1º SECRETÁRIO	<i>Elton</i>	
2º SEC	<i>Murilo</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso I, do artigo 276 do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor **MANOEL PIRES DE FREITAS** e à Senhora **GERALDA VIEIRA DE FREITAS**, proprietários do MG LANCHES, pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico de Luziânia.

JUSTIFICATIVA

Aproximadamente 30 anos atrás, o Senhor Manoel Pires de Freitas e a Senhora Geralda Vieira de Freitas abriram um pit dog para fazer sanduíches ao lado da antiga rodoviária. O Senhor Manoel era churrasqueiro da churrascaria Boi na Brasa e a Dona Geralda era servidora pública, trabalhava nos serviços gerais da Prefeitura. Eles decidiram largar o emprego que tinham e arriscaram tudo na fabricação dos sanduíches caseiros.

A decisão que eles tomaram foi acertada, pois o empreendimento deu certo.

Com o passar dos anos construíram uma lanchonete em frente à casa onde residem, a MG Lanches e o trabalho foi passando de geração em geração.

Nasceram três filhos: Sérgio, Ricardo e Susane, e seis netos: Filipe, Sérgio Eduardo, Sérgio Henrique, Paulo Ricardo, Daniel e Wallace Davi.

O trabalho é todo em família.

Até hoje fabricam o próprio hambúrguer de carne e a famosa maionese caseira, que são um sucesso em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

Pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico de nossa querida Luziânia, são mais que merecedores da presente Moção de Aplauso.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VEREADOR

Protocolado Em: 14/10/2015
11:00 horas
Assinatura
Gabinete de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 15/10/2015

Presidente

Indicação nº 103/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia a Senhora **ÂNGELA APARECIDA NUNES**, Diretora do DITUR, e cópia a empresa **CT Transporte Coletivo** Indicação no seguinte teor:

"Solicitação de transporte coletivo local e estadual para o bairro São Caetano".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado que conta apenas com o transporte coletivo local e em apenas três horários, sendo o último às 18:40hs. Os moradores pedem mais horários, principalmente no período noturno, quando muitos estudantes e trabalhadores retornam para suas residências.

A população solicita também que no bairro possa contar com o transporte estadual para as cidades do entorno, pois esse serviço não existe no bairro e os moradores são obrigados a andar uma longa distância até a Avenida Alfredo Nasser onde é o ponto de ônibus mais próximo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 14/10/2015
1445
Patricia Alve
Chefe de Plenário



MOÇÃO DE PESAR nº 003/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da Professora **MARLENE FLORES DE ARAÚJO**, pelo seu falecimento ocorrido no dia **12 de Outubro de 2015**, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

Marlene Flores de Araújo Nasceu em 18/02/1962 em Luziânia – GO, Filha de Raimundo Bispo Araújo (um maranhense que veio para Luziânia no período da construção de Brasília) e Alzira Ribeiro Flores, natural deste município.

Marlene Teve 4 Filhos: Luiane de Araújo Moreira, Uiane de Araújo Moreira, Ueine de Araújo Oliveira e Eine Emanuel de Araújo Oliveira. Todos nasceram e foram criados em Luziânia, dentro da fé Católica, com muito amor e carinho por parte de Marlene que era uma mãe exemplar, fazendo assim com que todos os seus filhos se tornassem pessoas de conduta limpa, correta, íntegra, e de honra. Pessoas com idoneidade moral e com grande honestidade, que sempre agiram e agem de acordo com a moral e os bons costumes. Muito atuante na igreja, e participando de diversos movimentos e pastorais com muito afinco e dedicação, Marlene fez parte da Legião de Maria, dos Vicentinos, da Liturgia, do Coral das Santas Missas, Cenáculo, Grupo de Oração da Renovação Carismática Católica, foi Catequista e também Ministra da Eucaristia, nas comunidades Santa Cruz (Vila Santa Luzia) e São José (Vila São José).

Graduada em Pedagogia, tornou-se Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino de Luziânia em 26 de fevereiro de 1996. Desde então, sempre se destacou como professora regente com projetos que atraíam a atenção e despertava o interesse de todos os seus alunos que até hoje relembram com muito carinho das suas aulas e sua dedicação excessiva pelo trabalho realizado. Marlene teve uma brilhante trajetória como profissional da educação por onde passou deixando marcada a sua história nas escolas municipais: Gislene Valeria da Costa, Dom Bosco Andre Rochais e no Caic, onde foi sua última lotação. Em setembro de 2014, Marlene constatou



um câncer e mesmo enfrentando várias cirurgias e dificuldades, a mesma não deixava de trabalhar com amor e carinho. Por diversas vezes Marlene deixava seu tratamento de lado pela constante preocupação com o trabalho e especialmente com seus alunos. Em 12 de outubro de 2015 Marlene veio a falecer, coincidente no dia de Nossa Senhora Aparecida. Deixando muita saudade e um grande exemplo para todos nós.

Diante deste trabalho e lição de vida tão bonitos, que eu tive o privilégio de acompanhar de perto, venho entregar a presente moção de pesar a esta guerreira que merece todo o carinho e admiração por parte de todos nós!!!

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de Outubro de 2015.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 14/10/2015
16:50 horas

Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



MOÇÃO DE PESAR nº 002/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>unanim</u>	DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM	<u>15-10-2015</u>	
PRESIDENTE:		
1º SECRETÁRIO:	<u>Edson</u>	
2º SECRETÁRIO:	<u>PRO</u>	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Jovem **ADRIANO DE FREITAS SANTOS**, pelo seu falecimento ocorrido no dia **09 de Outubro de 2015**, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

Adriano de Freitas Santos, nasceu em Luziânia-GO, no dia 27 de abril de 1987. Filho de Delci Meireles dos Santos e Valdivino Freitas Lopes e irmão de Marcos Vinícius Freitas dos Santos

Adriano começou seus estudos com seis anos de idade na Escola Joana Darc Leles, posteriormente foi matriculado na Escola Memorial Eliene Campelo. Sendo sempre um menino exemplar nas escolas por onde passou.

Também estudou na Escola São Caetano até terminar o quinto ano do Ensino Fundamental.

Indo para o Colégio Ceja, Francisco Machado de Araújo para iniciar e concluir a segunda fase do Ensino Fundamental. Adriano, foi então para o Colégio Estadual Cônego Ramiro, onde estudou todo o Ensino Médio e teria a conclusão do mesmo neste ano de 2015. Em casa era um menino muito alegre, brincalhão, ajudava a mãe nas tarefas de casa, era um rapaz extremamente organizado com suas coisas e brilhante filho, amoroso e respeitador, além de muito religioso desde criança. Participava como coroinha nas celebrações eucarísticas, também foi cerimonialista da Paróquia Santa Terezinha, foi catequista, participava de vários movimentos da igreja como Segue-me (encontro de jovens com Cristo) em diversas paróquias da nossa comunidade e foi um jovem atuante do Segue-me. Trabalhava ajudando a mãe no Restaurante Sabor Caseiro (ao lado da Caixa Econômica Federal, trabalhou também em



festinhas infantis e eventos na empresa Gugu Festas e por último, estava trabalhando em casa como autônomo, com uma agência de turismo).

Um rapaz jovem, mas já preocupado com os anseios da sua comunidade, procurou ajuda recentemente em nosso gabinete, solicitando a construção de uma praça em seu bairro.

Infelizmente, Adriano veio a falecer com apenas 18 anos, no dia 09 de outubro de 2015. Sendo mais um jovem vítima da violência. Isso, jamais vamos compreender...

Mas vamos procurar recordar do Adriano feliz, trabalhador, servo de Deus, que era amado por todos os amigos, familiares, religiosos e religiosas que tiveram o prazer de conviver com ele, sendo um jovem de conduta limpa, correta, íntegra, e de honra. Com idoneidade moral e com grande honestidade, que sempre agiu de acordo com a moral e os bons costumes. Muito atuante na Igreja Católica, sempre participou de diversos movimentos e pastorais com muito afinho e dedicação.

E aqui, gostaria de ressaltar que Adriano auxiliou a formação das minhas filhas, Júlia dos Santos Cristóvão e Juliana dos Santos Cristóvão para tornarem-se coroinhas quando tinham apenas 5 anos de idade, juntamente com a irmã Antônia, na Paróquia Santa Terezinha! Adriano era um menino de um coração cheio da presença de Deus! Ele agora está nos braços do pai e estará eternamente em nossos corações!

Com uma trajetória tão bela de vida, jamais poderíamos deixar de externar à família nossos sinceros sentimentos e agradecer a Deus por termos tido um anjo em nosso meio, mesmo que por pouco tempo, mas que deixou eternas saudades.

Recebam com muito carinho essa singela homenagem da vereadora Professora Jaqueline e de todos desta casa de lei que aprovaram por unanimidade esta moção recordando a linda trajetória de vida do querido e eternamente amado, **Adriano de Freitas Santos**.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de Outubro de 2015.

Seco
ela

Protocolado Em: 14/10/2015
16:50 horas
Assinatura

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

**GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA JAQUELINE**
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Indicação nº 078/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO): 15/10/2015

Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, indicação no seguinte teor:

"Construção de uma praça e instalação de uma Academia ao ar livre no Bairro Vila Juracy"

JUSTIFICATIVA

A construção da praça com academia ao ar livre, justifica-se pelo fato de que na região não há local de lazer e práticas de atividades físicas para a comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 de outubro de 2015

Protocolado Em: 14/10/2015
16:50 horas

Assinatura

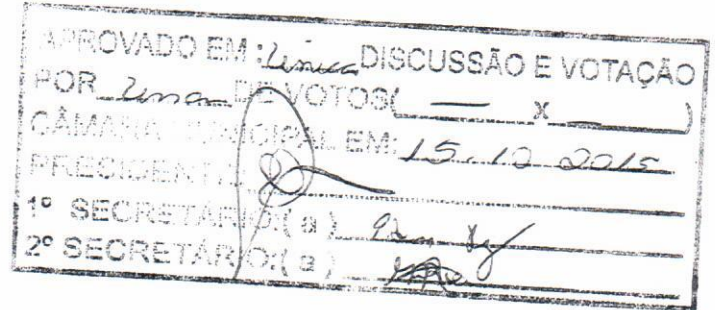
Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD



MOÇÃO DE APLAUSO
nº 013/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,



A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor **KLEBERSON DE SÁ, MAESTRO DA CORPORAÇÃO MUSICAL MUSIC'ART**, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

A Music'Art - - Corporação Musical é a banda de percussão marcial que funciona hoje no Colégio Estadual Maria Pereira de Vasconcelos do Distrito do Jardim do Ingá, que tem a regência do maestro **KLEBERSON DE SÁ**, fundada em 2010, a MUSIC'ART tem desenvolvido nesses anos um trabalho de valorização do civismo e da musicalidade entre os adolescentes e jovens utilizando-se do ensino gratuito da música.

Em 2015, o maestro Kleberon tem buscado parceiros para manutenção do projeto e para ampliação do número de componentes e voluntários.

Títulos:

Em 2013, participou pela primeira vez do Concurso Estadual de Bandas e Fanfarras e foi vice-campeã.

No ano de 2014, no mês de novembro alcançou o título de campeã estadual de bandas e fanfarras no XV Concurso Estadual de Bandas e Fanfarras com seu corpo musical, pela Federação Goiânia de Bandas e Fanfarras.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de Outubro, do ano de 2015.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado em: 09/10/2015

17:05

Patrícia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia

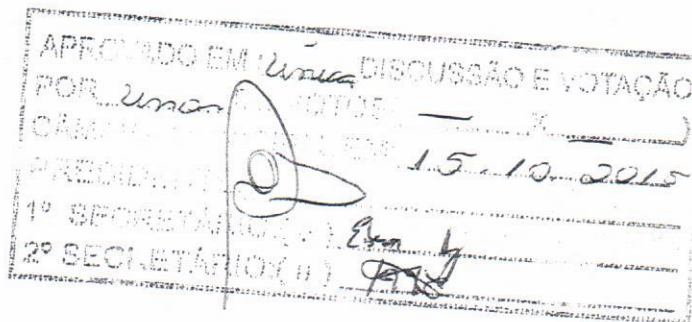


CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Luziânia-GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Senhor Renato Araújo Portella, em homenagem a sua classificação nas olimpíadas de 2016.

JUSTIFICATIVA

Renato Araujo Portela (Skeet Masculino). Nascido em Luziânia, interior de Goiás, tem 52 anos, disputará no Rio de Janeiro sua primeira edição de Jogos Olímpicos. Já participou de dois Jogos Pan-Americanos (Rio 2007 e Toronto 2015) e de alguns sul-americanos. Mas a Olimpíada é de uma grandeza maior. Irá Participar como atleta do maior evento esportivo do mundo. É um orgulho para nós luzianienses. Renato tem pela frente pouco mais de dez meses para se preparar até o dia 5 de agosto, cerimônia de abertura dos Jogos. Atualmente, o atirador treina em sua fazenda, em Luziânia, e no Clube Olímpico de Tiro de Brasília (Coteb), que usa o stand do Exército. Treina cinco dias por semana e atira 125 vezes por dia. Ele pratica o tiro esportivo há cerca de 20 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Álvaro Murilo Reis Roriz
Vereador

Protocolado em: 14/10/2015
11:00 horas

Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

Professora **Jacqueline Cristóvão**
Vereadora
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eiel Junior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia (GO); 14/10/2015

Eiel Junior
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 062/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

“Mutirão de roçagem e limpeza dos lotes, iluminação Pública e Pavimentação Asfáltica para o Bairro Luzília Parque neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro Luzília Parque, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres. Além do mato alto e a falta de iluminação pública.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Eiel Junior
Vereador

Protocolado Em: 14/10/2015

14:20 horas

Patricia Attie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 101/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 13.1.10.2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Operação tapa buracos e iluminação no bairro Sol Nascente”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade, pois o local possui vários buracos, o qual já danificou e vem danificando os veículos que ali transitam.

Além dos buracos a população pede mais iluminação nas ruas do bairro acima mencionado. Os moradores temem andar por estas ruas no período noturno, pois a pouca iluminação, e neste sentido temem que pessoas de má índole se aproveitem da escuridão para a prática de crimes.

Para dar maior segurança a todos, reivindico que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 13.1.10.2015
14:00

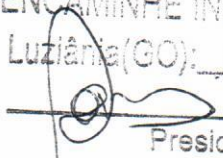

Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

INDICAÇÃO Nº 80 DE 2015.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÃO)
Luziânia(GO): 13/10/12

Presidente

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o **Sr. João Almir**, Secretário Municipal de Cultura e para a **Sra. Indiana Carneiro Machado**, Secretária Interina Municipal de Educação.


“Reparos para os elevadores da Biblioteca Pública e do Centro de Convenções.”

JUSTIFICATIVA

Em nosso País existem Leis que protegem os Portadores de Deficiência Física. A Lei diz que todo cadeirante tem que ter acesso a qualquer local. Nossos cadeirantes estão tendo problemas para usufruir da Biblioteca pública e o Cento Comunitário, pois ambos só tem elevadores para esse acesso e os mesmos estão quebrados a mais de ano e não foram reparados, por isso quando um cadeirante necessita usar estes locais é necessário que sejam carregados. Onde está a Lei?

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia
09/10/2015
09:00
Patrião Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

INDICAÇÃO Nº 81 DE 2015.

ENCAMINHE INDICAÇÕES
Luziânia (GO): 13/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:


“Perfuração de mais um poço artesiano no Parque Industrial Mingone II.”


JUSTIFICATIVA

Sabemos que água é o item mais valioso para a existência da vida, sem ela morremos. Os moradores do Setor acima está passando por dificuldades, pois o local é servido de água por um poço artesiano que já não está suportando o gasto, portando devemos providenciar a perfuração de um novo poço.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Propositado em: 09/10/2015
09:00 horas

Patriota Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 07/10/2015

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 188/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DÊNIS DA COSTA MEIRELES**, com cópia ao **CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ** indicação no seguinte teor:

“ACIONAR O CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A PERMANÊNCIA DE MENORES EM BARES E CASAS NOTURNAS DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido a permanência de crianças em locais não autorizados vendendo balas, doces, vigiando carros ou sofrendo exploração sexual nestes recintos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.

Diretora Ana Lúcia
Vereadora


Protocolado Em: 07/10/2015
16:51 horas

Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO nº 189/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLAS", NA AVENIDA DRº DANTON JOBIM NA QUADRA 32 NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 07/10/2015
16:51 horas

Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA Luziânia(GO): 08/10/2015
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 190/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

"INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLAS", NA AVENIDA PALMIRA LAGE NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ".

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 07/10/2015
16:51 horas


Patrícia Atté
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 07/10/2015

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 193/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER NILSON** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO JARDIM INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de moradores, esportistas e estudantes pleiteamos com máxima urgência que medidas sejam tomadas para revitalizar a iluminação externa das quadras e do corredor de acesso ao campo de futebol. Ressaltamos na oportunidade que são equipamentos de grande importância e uso da comunidade e a falta de iluminação adequada causa sérios transtornos, bem como uma sensação de insegurança, visto que facilita a ação de marginais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 07/10/2015
16:51 horas
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(OES)

Luziânia(GO): 08 / 10 / 2015

Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 191/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, indicação no seguinte teor:

“INFORMATIZAÇÃO DE MATRÍCULA PARA 2016 - VIA INTERNET E 0800 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, que de acordo com a pesquisa feita por nosso gabinete foi constatado que todo início de ano os pais ou responsáveis passam a madrugada em filas para conseguir uma vaga para o seu filho, além de todo esforço, correndo risco de não conseguir, devido tal fato faz-se necessário à informatização de matrícula para atender os pais de forma prática e respeitosa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora


Protocolada em: 07/10/2015
16:51

Patricia
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO nº 192/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DÊNIS DA COSTA MEIRELES** e ao **CAPITÃO ARTUR HENRIQUE DE AMORIM GOMES DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO JARDIM DO INGÁ**, indicação no seguinte teor:

“POLICIAMENTO PERMANENTE NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Complexo Poliesportivo do Jardim do Ingá, se pode constatar a falta de segurança pública aos desportistas e praticantes de atividades neste local, principalmente das 17h às 22h. Solicitamos uma dupla de policiais "Cosme e Damião", ou mesmo uma viatura no local durante o horário acima citado.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 07/10/2015
16:51 horas


Patrícia Almeida
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 096/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indicação no seguinte teor:

“Reforma da quadra de esportes da Vila Guará”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade e do morador Luiz Augusto Vidal, o qual informou que a referida quadra não passa por reformas ou manutenções a mais de doze anos. A quadra se encontra em mal estado de conservação, suja, com algumas partes se desfazendo e pintura precária.

A quadra de esportes é o local onde as crianças e jovens tem para o lazer e a prática de esportes, sendo este local de extrema importância para todos que ali residem.

Para dar qualidade de vida a todos aos moradores do referido bairro, solicito que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 07/10/2015
14:30 horas


Patricia Attie
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08 / 10 / 2015

Presidente

Indicação nº 097 /2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia a Senhora **Lisane Luzia Ramos Neto**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cópia ao Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indicação no seguinte teor:

“Serviço de coleta de lixo para o bairro Jardim São Paulo”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado que pede o serviço de coleta de lixo, uma vez que os mesmos não tem esse serviço disponível no bairro.

Devido a falta do serviço de coleta de lixo, os moradores são obrigados a queimar o lixo produzido, e neste sentido polui o meio ambiente, além do transtorno aos moradores por conta da fumaça. Por isso os moradores solicitam tal serviço pelo menos uma vez por semana, sendo de importância para manter a limpeza e o bem estar de todos que ali residem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

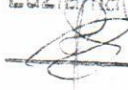
Protocolado Em: 07/10/2015
14:30 horas

Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

Indicação nº 098/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Limpeza da avenida principal do bairro Jardim Brasília Sul”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade e moradores do bairro acima mencionado. Os moradores reclamam que a avenida encontra-se suja com entulho nos passeios e com mato alto. Devido estes fatores os pedestres ficam impossibilitados de andar no passeio da avenida, além também de estarem surgindo insetos, roedores, focos da dengue e pessoas de má índole que aproveitam o mato alto para fazer o uso de drogas e para a prática de crimes. Neste sentido os moradores pedem que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


ECIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

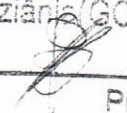
Protocolado Em: 07/10/2015
14:30 horas


Patrícia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia (GO): 08/10/2015

Presidente

Indicação nº 099/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:


“Instalação de grades de proteção em todos os bueiros do Município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que pretende evitar a entrada de lixo e para dar maior segurança e evitar acidentes aos pedestres e demais, quando houver grande volume de chuvas. A quantidade de lixo que vai parar nos bueiros no período chuvoso é grande, o que ocasiona o entupimento dos mesmos, neste sentido prejudicando assim a escoação das águas das chuvas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.



ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 07/10/2015
14:30 horas

Patrícia Athié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO Nº 78 DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

“Poço Artesiano para a Escola Municipal Laudimiro Roriz na Mansões Estrela D’Alva VIII.”

JUSTIFICATIVA

O problema da falta de água no Distrito do Jardim Ingá é muito sério e nas escolas é terrível, pois nossas crianças não podem ficar sem água.

A Escola acima citada todos os anos tem o mesmo problema o poço seca a água tratada falta mais que tem , o problema pode ser sanado se for perfurado um poço artesiano para abastecer a referida Unidade Escolar.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 07/10/2015
10:00 horas

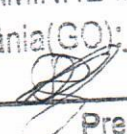

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eliel Junior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 060/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Diretora da DITTUR, a Senhora **Ângela Aparecida Nunes** com a seguinte indicação:


“Implantação da sinalização de trânsito horizontal e vertical, na Avenida Goiânia com a GO 010, próximo ao Bairro São Caetano e Setor Leste, neste município.”

JUSTIFICATIVA

O local supramencionado necessita urgentemente da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres, retornos para os veículos uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unânime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.


Eliel Júnior
Vereador


Protocolado Em: 07/10/2015
10:18 horas

Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08 / 10 / 2015

Presidente

INDICAÇÃO Nº 77 DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Reposição de Lâmpadas e luminárias nos setores
Mansões Estrela D’Alva VII e VIII.**

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje a violência está assustando toda a população e por isso a falta de iluminação pública é um problemas, pois os moradores que chegam ou saem de casa à noite se sentem inseguros, porque a maioria dos postes está sem iluminação, com peço que seja verificado e corrigido.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.



Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 07 / 10 / 2015
10:00 horas


Patricia Almeida
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Gabinete do vereador
Paulinho Cabeleireiro

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/15

Presidente

INDICAÇÃO 020/2015.

Excelentíssimo Senhor.
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia.
LUZIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação na forma regimental, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Saúde, Senhor **Waterson Roriz de Oliveira**, e ao administrador do Jardim Ingá **Marcelo Caixeta** indicação com o seguinte teor:

“Solicito que uma farmácia de um dos Postos de Saúde no Distrito do Jardim Ingá neste Município funcione nos finais de semana (sábados e domingos).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos pacientes que necessitam de remédios que após a consulta medica nos finais de semana só poderão pegar os medicamentos na segunda feira devido os postos de saúde não funcionarem nesses dias. Tendo uma farmácia funcionando aos sábados e domingos irá beneficiar a todas as pessoas que necessitarem de medicamentos e que muitas vezes não tem o dinheiro para comprar -lós, sabemos que doença não espera tendo esse benefício proporcionará o paciente a tê-lo em tempo hábil.

São estas as razões pela qual apresento a presente indicação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2015.


PAULINHO CABELEIREIRO
Vereador PTB

Protocolado Em: 07/10/2015
16:13 horas


Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 08/10/2015

Presidente

Gabinete do Vereador Nei de Queiroz Oliveira
Indicação n.º 48/2015.

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve solicita, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Luziânia, **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Sr. **Wilde Lopes Roriz**, Secretário de Desenvolvimento Urbano, a seguinte **Indicação**:

“Instalação de barreiras de proteção laterais da Feira Municipal do Produtor Rural, iniciando a rua Professor Moises contornando pelo fundo com a rua Senador Herculano e toda extensão do terminal rodoviário do Setor Aeroporto. (Nos trechos onde os desníveis são acentuados).

Justificativa

A presente solicitação se faz urgente e necessária, pois, nos trechos onde os desníveis em relação às ruas laterais são acentuados, há perigo de acidentes ocorrerem e carros acabarem caindo - como já aconteceu diversas vezes - colocando em risco a vida dos próprios condutores, de pedestres que por ali passam e de comerciantes e moradores que ali residem que se estabeleceram ao longo da via.

Como a atual administração valoriza e prioriza o bem-estar dos cidadãos, temos certeza de que o senhor prefeito Cristóvão Vaz Tormin não medirá esforços para nos atender.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

NEI QUEIROZ
Vereador - PSD

Protocolado Em: 06/10/2015

16:28 horas

Patricia Altié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM:	2 Vozes	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	2 Vozes	DE VOTOS (———)
CÂMARA MUNICIPAL DE:	08-10-2015	
PRECIDI:		
1º SECRETÁRIO:	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:	<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao 1º SGT QPPM Waldemir Acioly de Mello, em homenagem ao ato de bravura.

JUSTIFICATIVA

Mesmo estando em seu horário de almoço, o Sargento PM Acioly de Mello, do 5º CRPM, arriscou a sua própria vida para salvar uma vítima de incêndio, ocorrido em Luziânia, na Avenida Neilor Rolim, próximo ao fórum da Cidade. Os fatos aconteceram no dia 15 de agosto do corrente ano, às 12h e 45 minutos quando notou grande volume de fumaça escura no trajeto do posto da PM do Parque Alvorada para o centro da Cidade. O incêndio estava ocorrendo no campo sintético do Flamengo. Segundo testemunhas, o Sargento se colocou imediatamente a agir no afastamento dos curiosos e das diversas crianças que estavam no local, visto que as chamas atingiam altura que colocava em perigo iminente a quem se aproximasse. Foi nesse momento que foi avisado em meio a densa fumaça a presença do Senhor Divino Martins, que se encontrava dentro dos alambrados, já chegando ao estado de desfalecimento pela inalação da fumaça tóxica. Estando os cadeados fechados, em ato de bravura o sargento pulou os alambrados retirando a vítima já desmaiada. Após conduzir a vítima ao hospital Regional de Luziânia, ambos ficaram sob medicação por terem inalado grande volume de fumaça tóxica. São atitudes como



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

essa que nos fazem ter orgulho dessa instituição que atende milhares de ocorrências em todo o Estado e que tem como prioridade salvar vidas. Ações como esta mostram que a PM de Goiás tem qualificado cada vez mais seus agentes aumentando a credibilidade junto à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

Álvaro Murilo Reis Roriz
Vereador

Protocolado Em: 07/10/2014
14:00 horas

Patricia Attiê
Chefe de Plenária
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÃO)

Luziânia(GO): 06/10/15

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO nº 187/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Sr. **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE WATHERSON RORIZ OLIVEIRA**, indicação no seguinte teor:

“CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O POSTO DE SAÚDE DO PARQUE ESTRELA DALVA X, DO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, devido à falta do profissional, uma vez que a demanda de pacientes é grande.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 de OUTUBRO de 2015.

[Assinatura]
Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 05/10/2015
16:40 horas

[Assinatura]
Patricia Azeite
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia




CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(

Luziânia(GO): 06/10/15

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia


Presidente

INDICAÇÃO nº 186/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“RETIRADA DE ENTULHO NA RUA ARNALDO LORATO TEIXEIRA QUADRA 123 DO BAIRRO PRÓ LOTE NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao "Pró lote", nosso mandato pode constatar a falta de limpeza na Rua Arnaldo Lorato Teixeira, quadra 123 do Pró Lote no Distrito do Jardim Ingá que necessita que se faça com urgência a retirada de entulho. No local acima citado, está ocorrendo desconforto no que diz respeito ao depósito de entulhos, além de conferir aspecto ruim, permite o aparecimento de animais peçonhentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 de OUTUBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 05/10/2015
16:40 horas


Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 06 / 10 / 2015
Evo Cruz
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 114/2015

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RUA PLÍNIO SALGADO QUADRA 209
PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

JUSTIFICATIVA

A rua citada necessita com urgência de pavimentação asfáltica, pois se encontram em péssimas condições. Uma vez que isto ajudaria muito a facilitar o tráfego, proporcionando uma melhor acessibilidade e locomoção de toda população. Dessa forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

Francisco Bandeira de Oliveira
FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolado em: 05/10/2015
10:00 horas
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/10/2015

Edio Palla
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 115/2015

Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

“ASFALTO PARA A QUADRA 22 – PARQUE RESIDENCIAL FARO.”

JUSTIFICATIVA

Os residentes dessa quadra necessitam em caráter de urgência de asfalto para as ruas do endereço citado, pois se encontram em péssimas condições e com a chegada do período chuvoso a lama impede a locomoção daqueles que precisam transitar pelo local. Desta forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível para proporcionar uma melhor acessibilidade de toda população.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

Francisco Bandeira de Oliveira
FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 05/10/2015

10:00 horas

Patricia Attiê

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 06/10/2015
Esse
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 116/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao responsável pela 2ª Companhia Independente da Polícia Militar no Jardim do Ingá **CAP. ARTUR HENRIQUE AMORIM GOMES**, e ao senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, solicitando:

“INTENSIFICAR RONDAS POLICIAIS PARA O PARQUE RESIDENCIAL FARO.”

JUSTIFICATIVA

A população residente no bairro citado anda sofrendo muito com a falta de segurança. Meliantes aproveitam da baixa segurança no local para abordar quem por ali passa, assaltar, roubar e furtar residências. É necessário que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar e intensificar as rondas policiais nas ruas, em especial, na rua 03 quadra 14, onde, residentes solicitam por essa intensificação. Dessa forma a segurança é item primordial para os cidadãos daquele lugar e clamam por dia mais seguros.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2015.

Francisco
FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 05/10/2015
10.00 horas
Patricia Affê
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador **Écio Carlos**

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM: <u>2ª</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unanimidade</u>	DE VOTOS (<u>— X —</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	
PRELUI:	<u>06/10/2015</u>
1º SECRETÁRIO:	<u>Ellestar</u>
2º SECRETÁRIO:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 276, do Regimento Interno, seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos respectivos: **2º Sargento Amarildo Soares de Albuquerque, Cabo Eduardo José Borges Cirqueira, 1º Tenente José Wilton Fernandes de Lira, 3º Sargento Luiz Fernando Costa Moreira, Cabo Genival Martins de Sousa e o Delegado Chefe da Inteligência da PM Dr. Wladimir Freire** pelo brilhante trabalho na PMGO no Município de Luziânia – GO. O Vereador solicita ainda, seja encaminhada cópia ao Senhor **TÉLIO RODRIGUES** conforme justificativa, abaixo.

JUSTIFICATIVA

Durante a “Operação Pegasus” realizada na área de Luziânia-GO, no dia 20/08/2015, por volta das 16:00horas, a equipe do Serviço de Inteligência do 10º BPM tomou conhecimento de um fato criminoso através do Srº Roberto, o qual informou que no dia anterior (19/08/2015) teria ido a um bar do Parque E. Dalva III, e o proprietário do estabelecimento comercial, Sr. Paulo lhe disse que um casal havia deixado uma mochila em seu comércio e que viriam buscar por volta do meio dia do dia 20/08/15. Ainda segundo ele, por estar desconfiado de tal atitude, o proprietário do bar resolveu abrir a mochila para ver se havia algo ilegal e encontrou apenas roupas e os documentos pessoais de **Alessandra e Fernando**. Após mostrar os documentos ao Sr. Roberto, o proprietário do bar foi avisado por ele que teria visto uma reportagem na televisão e que reconheceu as fotos daquele casal, pois foram divulgadas por serem suspeitos de ter cometido um crime bárbaro em São Sebastião – DF, onde ambos mataram a madrasta de **Fernando** e seu pai com golpes de machado, e em seguida os jogaram em uma cisterna e encontrados posteriormente. De posse das informações, a equipe do Serviço de Inteligência deslocou se juntamente com o Sr. Roberto ao referido bar, onde constataram a existência da bolsa com os documentos do referido casal.

Protocolado Em: 05/10/15
17:00 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

A equipe do Serviço de Inteligência passou todas as informações ao Tenente Lira que estava com o Sargento Moreira e o Cabo Martins em uma viatura.

Por volta das 19:30hs, a equipe fez diligência nos bares e comércios do bairro na tentativa de encontrar o casal. Nas proximidades da padaria a equipe avistou um indivíduo de boné preto com uma mulher, os quais foram reconhecidos como sendo o casal das fotos dos documentos encontrados na mochila.

O Serviço de Inteligência abordou o casal que ao serem indagados sobre a mochila deixada no bar, seus nomes e o crime cometido na cidade do Distrito Federal, **Fernando** confessou ter matado seu pai e a madrasta e que **Alessandra** confirmou sua participação ajudando em tudo no crime. Após confessar o crime os mesmos foram conduzidos ao CIOPS da Vila Guarará, e logo após foram conduzidos a delegacia da cidade onde cometeram tal crime.

Diante do exposto acima, solicito aos meus pares que conceda Moção de Aplausos aos policiais acima mencionados, por terem participado ativamente da prisão dos autores do referido duplo homicídio na cidade de São Sebastião – DF, o qual teve grande repercussão social na cidade satélite do DF e Entorno.

Assim sendo, entendemos que é merecida a Moção de Aplauso aos Senhores 2º Sargento Amarildo Soares de Albuquerque, Cabo Eduardo José Borges Cirqueira, 1º Tenente José Wilton Fernandes de Lira, 3º Sargento Luiz Fernando Costa Moreira, Cabo Genival Martins de Sousa e o Delegado Chefe da Inteligência da PM Dr. Wladimir Freire.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 095/2015
Eucel
Presidente

Indicação nº 095/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Alvorada”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade, a qual vem sofrendo com a poeira, a sujeita e doenças ocasionados pela poeira, além de vários outros fatores.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.

Écio Carlos de Mendonça
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 05/10/2015
14:43 horas

Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador **Écio Carlos**

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APPROVADO POR	União	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	União	VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL DE		
PRESIDENTE	<i>Alfabeto</i>	06/10/2015
1º SECRETÁRIO	<i>Carla</i>	
2º SECRETÁRIO	<i>Orlando</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 276, do Regimento Interno, seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Senhora **ANTÔNIA SIQUEIRA SANTOS** pelo brilhante trabalho realizado junto a Secretaria de Educação de Luziânia e junto a Universidade Estadual de Goiás(UEG). O Vereador solicita ainda, seja encaminhada cópia a Senhora **RAQUEL FIGUEREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte, conforme justificativa, abaixo:

JUSTIFICATIVA

Graduada em Pedagogia pela Faculdade Integradas do Planalto Central (FIPLAC) e com Especialização em Orientação Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, Antônia Siqueira, **TONHINHA** como é conhecida por todos os amigos, atualmente trabalha como Secretária Acadêmica da Universidade Estadual de Goiás – UEG, onde é conhecida e admirada pela forma carinhosa e brilhante que realiza seus trabalhos.

Funcionária pública aposentada da Prefeitura de Luziânia, Antônia Siqueira Santos trabalhou incansavelmente de 1979 a 2013 em diversos cargos na área da Educação. Sendo professora, Diretora de Departamento, assessora entre muitos outros cargos ocupados. Sempre demonstrando enorme profissionalismo e dedicação nas atividades realizadas.

Assim sendo, entendemos que é merecida a Moção de Aplauso a Senhora **ANTÔNIA SIQUEIRA SANTOS**.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015. --

Écio Carlos de Mendonça
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eliel Junior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 06/10/2015
Sen. Eliel
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 059/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Administração do Jardim Ingá, Senhor **Marcelo Caixeta** com a seguinte indicação:

“Mutirão de Limpeza e recuperação dos bueiros, neste município.”

JUSTIFICATIVA

A limpeza e a recuperação de bueiros faz-se necessária para evitarmos o alagamento das vias públicas, no período de chuvas em nosso município. Existem muitos bueiros entupidos, o que dificulta o escoamento da água das chuvas, causando transtornos aos pedestres, pois além de comprometer o trânsito no local, a água parada também oferece riscos para as pessoas, necessitando-se urgentemente de uma solução para este problema.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Eliel Júnior
Vereador

Protocolado Em: 05/10/2015
14:40 horas

Patricia Attie
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Maia

MOÇÃO DE APLAUSO N 03/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM:	<i>Unân.</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
FOR:	<i>Unân.</i>	DE VOTOS: ()
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>06-10-2015</i>	
PRESIDENTE:	<i>Maia</i>	
1º SECRETÁRIO:	<i>Eda</i>	
2º SECRETÁRIO:	<i>(s)</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao **GPT da 2º CIPM do Jardim Ingá**, com cópia Sub Tenente : Andréia Ramos Silva - QPPM 28837, Sargento: Narciso Ferreira Teles Neto – QPPM 29867, Sargento: Edgargo Almeida Barbosa - QPPM 28349, Cabo: Gedeão Jean Meireles – QPPM 31825, Cabo: Felipe de Carvalho Cabral – QPPM 29840, Cabo: Alexandre Perna da Silva – QPPM 31075, Cabo: Hebert Chaves de Sousa – QPPM 29999, Cabo: César Silva Dourado – QPPM 33232, Soldado: Deivison Ramos da Rocha – QPPM 31327 e Soldado: Luis Dayve Nascimento Santos – QPPM 35042.

PLENARIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.


Derval da Cruz Maia
Vereador

Protocolado Em: *01/10/2015*
13:53

Patricia Attie
Chefe de Plenário

Praça Nirson Carneiro Lobo Nº. 34, Centro – Luziânia-GO – CEP: 72.800-060
Telefone: (061) 3622.1880 - FAX: (061) 3621.3452 Site: WWW.cml.go.gov.br

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Maia

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi criado o GPT (Grupo de Policiamento Táticos do Jardim Ingá). Com esses homens de preto a coisa tende a ser bem diferente, eles fazem que o abordado fique na situação de desvantagem e mostram que estão ali para fazer cumprir a lei. Quando percebem que tem algo diferente, eles averiguam todos os fatos. Eles tem feito um bom trabalho com muitas apreensões de pessoas, armas e veículos roubados. Sabemos que ainda tem muito para ser feito. A união de todas as forças policiais, trabalhando juntos para a segurança do nosso povo. Com a vinda dessa força tática as melhorias estão vindo. Não tem sido fácil, pois segurança pública não se faz só com policiais nas ruas, mas precisa de muito mais, para cumprir a ordem pública e as leis de nosso Estado.

PLENARIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.


Demival da Cruz Maia
Vereador



INDICAÇÃO 100/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS ENTRE OS BAIRROS JARDIM EUROPA E CIDADE ESPERANÇA”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixos, proliferando insetos e conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.

[Handwritten Signature]
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Protocolado em: 05/10/2015
16:31 horas

[Handwritten Signature]
Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia

Gabinete do Vereador Murilo Roriz

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO	<i>Unânime</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>Unânime</i>	DE VOTOS (<u> </u> X <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL DE	<i>LUZIÂNIA</i>	DATA: <i>06.10.2015</i>
PRESIDENTE:	<i>Albador</i>	
1º SECRETÁRIO:	<i>Guilherme</i>	
2º SECRETÁRIO:	<i>Wagner</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso I, do artigo 276, do Regimento Interno de Casa, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à dupla Sertaneja **RICK & BRUNO**, pela brilhante apresentação no programa Máquina da Fama do SBT, no qual a dupla obteve o 1º Lugar na disputa. O Vereador solicita ainda, seja encaminhada cópia ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

A dupla apresentou-se no dia 05 de outubro de 2015, no Programa "Máquina da Fama" onde neste existe uma competição entre covers. O programa traz a oportunidade para todo mundo que canta como seu ídolo, possa se apresentar e assim ter uma chance de mostrar seu talento e conquistar a fama.

A dupla Rick & Bruno obteve a nota 9.8, recebendo assim o 1º Lugar do Programa, e mostrando o seu talento para o Brasil e para o Mundo.

Filho de pai cantor, Bruno durante 5 anos formou a dupla Sandro & Bruno, recebendo de seu pai, Sandro Martiniano todo incentivo e os ensinamentos para o sucesso.

Através da sua dupla sertaneja, Rick & Bruno leva o nome da cidade de Luziânia em suas apresentações, valorizando assim sua terra natal, bem como trazendo orgulho à toda população Luzianiense.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Protocolado Em: 05/10/2015
16.50 horas

Professora
Professora **Jacqueline Cristóvão**
Vereadora
Câmara Municipal de Luziânia


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Vereador

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHADA INDICADA
Luziânia (GO), 01/10/15

Presidente

INDICAÇÃO nº 186/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN** e ao Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

“VIABILIZE A PASSAGEM DO CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO COM MAIOR FREQUENCIA NOS PARQUES NOVA IGUAÇU E CRUZEIRO DO SUL NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.


JUSTIFICATIVA

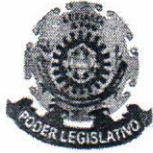
A presente indicação se faz necessária visto que no referido local, atualmente o serviço de coleta de lixo ocorre apenas nas **quartas-feiras**. É de grande importância para os moradores que a coleta seja realizada com maior frequência, no sentido de evitar os transtornos provocados pelo acúmulo de detritos.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população do Parque Cruzeiro do Sul e Parque Nova Iguaçu no Distrito do Jardim Ingá.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 de SETEMBRO de 2015.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado em: 30/09/2015
16:30 horas

Patricia Almeida
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/15

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO nº 185/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DENIS DA COSTA MEIRELES e ao CAPITÃO ARTUR HENRIQUE DE AMORIM GOMES DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO JARDIM DO INGÁ, indicação no seguinte teor:

"RONDA POLICIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESORA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido o índice de assaltos e violência está ocorrendo frequentemente. Sabemos do esforço da policia militar em atender as reivindicações e também da grande demanda em nosso município, mas solicitamos um reforço em pontos mais críticos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 de SETEMBRO de 2015.

[Signature]
Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 30/09/15
16:32 horas
[Signature]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

ENCAMPADE INDICAÇÃO
Luziânia(GO): 01/10/15

[Handwritten Signature]
Presidente

INDICAÇÃO nº 187/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN e ao Srº SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE WATHERSON RORIZ OLIVEIRA, indicação no seguinte teor:

“MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL REGIONAL DO JARDIM DO INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido à falta de manutenção do aparelho acima citado, causando transtorno e consequências graves a Saúde. Vale lembrar que a comunidade depende do Hospital Regional para realizar os pedidos de exames, não tendo condições de fazê-los em hospitais particulares.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 de SETEMBRO de 2015.

[Handwritten Signature]
Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado em: 30/09/2015
16:30 h
[Handwritten Signature]
Patricia Mié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



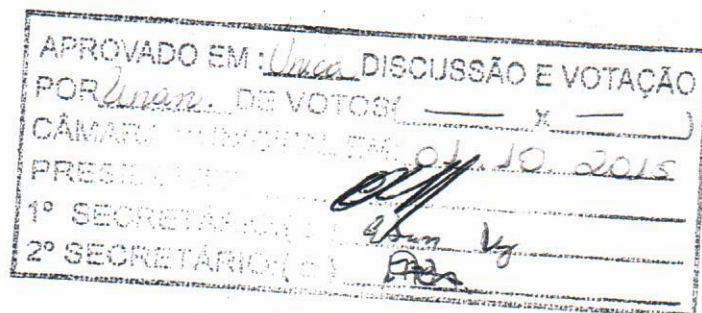
CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

MOÇÃO DE APLAUSO n.º 008/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, **solicita** que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a Senhora **LUCIANA FERNANDA DE MELO SOUZA PEREIRA**, a senhora **LUZÂNGELA MONTEIRO CURVINA LOPES** e a senhora **MARIA APARECIDA PEDROSO** pelos relevantes serviços prestados a comunidade, como Policiais Militares, solicitando, ainda, que seja encaminhada cópia ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Polícia Militar num excelente e árduo trabalho vem buscando atuar a contento da sociedade. Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e brilhantismo, por estas ilustres Polícias Militares, a Soldado Luciana Fernanda de Melo Souza Pereira, Cabo Luzângela Monteiro Curvina Lopes e a 2º Sargento Maria Aparecida pedroso, demonstra denodo no cumprimento do dever em benefício da população.

Sendo assim, a Soldado Luciana Fernanda de Melo Souza Pereira é Bacharel em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás-UEG e Pós-graduada em orientação Educacional pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura – FABEC, também revisora de 03 livros publicados. Já trabalhou no Serviço de Inteligência do 5º Comando Regional da



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

polícia Militar e hoje trabalha na 5ª Seção da PM – Assessoria de Comunicação Social, que tem por intuito o melhor relacionamento entre o público externo e a polícia Militar; assessorar o Comandante em assuntos civis, compreendendo relação públicas, relações com a imprensa, publicidade e Cerimonial. A P5 faz o intermédio entre o comandante e a sociedade; participa de eventos e os organiza; redige matérias, faz imagens e publica no Site da Polícia Militar Goiana, além da página da instituição nas redes sociais, divulgando e realizando a exposição positiva da imagem da corporação junto a sociedade, por meio das ações meritórias dos seus integrantes, nos principais veículos de comunicação, do Entorno Sul, principalmente nas cidades que compreendem o 5º CRPM: Luziânia, incluindo o Jardim Ingá, Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso e Cristalina. Em 01 ano e 08 meses de Polícia Militar já possui diversos elogios em sua ficha Individual. Entre eles, o do Comandante geral da PM e da Polícia Rodoviária Federal.

Maria Aparecida Pedroso, 2º Sargento PM cursou Direito pelo Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste em Valparaíso GO, concluído em 2007. Pós Graduada Lato Sensu – Especialização em Direito Penal, pela faculdade Projeção – Estudos Jurídicos, em Brasília DF, Concluído em 2008. Também recebeu algumas condecorações importantes como: Medalha da ordem do mérito Tiradentes- Grau Comendador, Medalha do mérito legislativo Pedro Ludovico Teixeira, Medalha por tempo de serviço: 10 anos Medalha do sesquicentenário da Polícia Militar e a Comenda Guardiã das Águas Quentes – Honra ao Mérito, Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a companhia da água quente, na cidade de Caldas Novas e Região. Atualmente desempenha a função de auxiliar da seção administrativa do 5º CRPM, seção responsável pelo controle de todo efetivo do 5º CRPM, que engloba as cidades de Luziânia, Cidade Ocidental, Novo-Gama, Cristalina. Autua na confecção de documentos administrativos, controle de materiais, e todo trâmite burocrático referente ao bom andamento do serviço operacional e administrativo da polícia militar do entorno Sul.

Luzângela Monteiro Curvina Lopes, Cabo Policial Militar, Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Desenvolvimento do Centro Oeste – UNIDESC, Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Albert Einstein. Trabalhou no 10º BPM onde exerceu diversas funções, tais como: auxiliar da 3ª Seção, auxiliar da SAD, entre



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

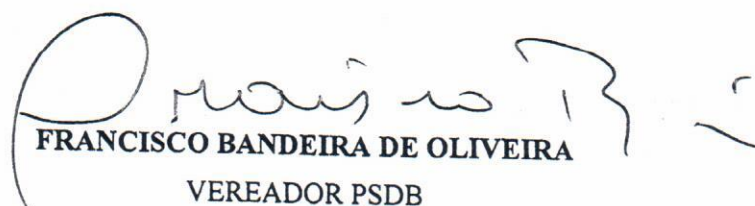
Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

outras; em 2009 trabalhou no COPOM/Entorno Sul-5º CRPM onde exerceu a função de coordenação, digitação e emissão de extrato de ocorrência, atendente emergencial (190) e analista criminal de 13 municípios; de 2010 até os dias de hoje, é auxiliar da SOP do 5º CRPM, exercendo a função de análise criminal das unidades pertencentes a este Comando, sendo responsável também pelo fechamento do serviço extra remunerado, e demais serviços atinentes à seção operacional, tais como: Ordens de operação, ordens de serviço, dentre outros. Também possui algumas menções elogiosas como a Comenda Guardiões das águas quentes, conferida pela Câmara Municipal de Caldas Novas; Medalha por tempo de serviço grau bronze – 10 anos; Medalha do sesquicentenário da PMGO e Inúmeros elogios individuais em sua ficha.

No mais, podemos observar que o trabalho desenvolvido pelas ilustres autoridades, tem sido reconhecido no decorrer dos tempos.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2015.


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 112/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO) 21/10/2015
[Assinatura]
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, senhora Diretora da Divisão de Trânsito e transportes Urbanos - **DITTUR ANGELA APARECIDA NUNES** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

“COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA 17 QUADRA 47 PARQUE IX, PRÓXIMO AO USADÃO DO LAR - JARDIM INGÁ.”

JUSTIFICATIVA

É necessário a colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na rua citada, pois muitas crianças e adolescentes e idosos atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicito que sejam colocados os quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

[Assinatura]
FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 30/09/2015
9:10 horas
Patricia Azeite
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia




CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 113/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÔES)
Luziânia (GO): 01/10/2015

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RUA 135 QUADRA 194 – PARQUE ESTRELA DALVA IX.”

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na rua citada é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A população vem sofrendo com o tempo seco, pois a poeira tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias, agora com a chegada do período chuvoso, fica o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias, Como o Sr. Romildo José da Silva que reside há 40 anos nesta região e espera em ser agraciado com a pavimentação. Desta forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA

VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 30/09/2015

9:10 horas

Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia




CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

INDICAÇÃO n.º 111/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
N E S T A

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO): 01/10/2015

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, senhora Diretora da Divisão de Trânsito e transportes Urbanos - **DITTUR ANGELA APARECIDA NUNES** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

“COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) E FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA LUCENA RORIZ QUADRA 173 PRÓXIMO AO JDIAS JARDIM INGÁ.”

JUSTIFICATIVA

É necessário a colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na avenida citada, sendo próximo de Escola, pois muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicito que sejam colocados quebra-molas e faixas de pedestre com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 30/09/2015
9:10 horas
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 092/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015


Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica nas Rua Herculano Meireles no Bairro Parque Estrela Dalva II”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade e moradores. A poeira está prejudicando a saúde e a limpeza das residências, dentre outros fatores.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 01 dias do mês de Outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015
14:56 horas


Patricia Assis
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



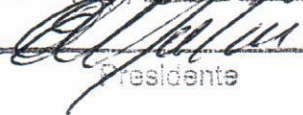
CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 093/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/15


Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica na Rua 01, do Bairro Parque Estrela Dalva VII”.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação é uma solicitação da comunidade, uma vez que a poeira está prejudicando a saúde de todos que ali residem, além da sujeira que a poeira ocasiona.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 01 dias do mês de Outubro de 2015.


ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015
14:56 horas


Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Écio Carlos

Indicação nº 094/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO) 01/10/15

Patricia Antie
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Pavimentação asfáltica na Rua Natividade, no Bairro São Caetano”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade, uma vez que a poeira está prejudicando a saúde de todos que ali residem, além da sujeira que a poeira ocasiona.

Para dar maior qualidade de vida e saúde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 01 dias do mês de Outubro de 2015.

Écio Carlos de Mendonça
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015

14:56 horas

Patricia Antie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

APROVADO EM <i>Única</i> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <i>Unan.</i> DE VOTOS <i>X</i> — <i>X</i> —
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
PRESIDENTE: <i>Edna A. dos Santos</i>
1º SECRETÁRIO(a): <i>Edna A. dos Santos</i>
2º SECRETÁRIO(a): <i>ABE.</i>

MOÇÃO DE APLAUSO

Autor: Edna Aparecida Alves dos Santos
Assunto: Aplausos para a Equipe da Escola Municipal Kennedy Profª Maria Clarice Meireles de Queiroz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Escola Municipal Kennedy Profª Maria Clarice Meireles de Queiroz, através de sua equipe, entre eles a Sra. Cacilda da Costa Brasil, Gestora, a Sra. Selma Pereira da Silva, Professora, a Sra. Rosangela de Jesus Cardoso Matos, Supervisora e Heber Luan de Oliveira Curado, 1º lugar em desenho, Livia Attiê Jaciuk de Lima, 2º lugar em redação e Ana Luiza da Costa Gonçalves, 3º lugar em redação são os alunos, todos foram premiados pelo Concurso de Desenho e Redação "Reciclar hoje para o bem do Amanhã – Concurso Nacional DNCL do Campo Limpo, onde participaram escolas de 11 (onze) Estados brasileiros.

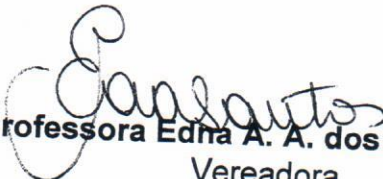
Vamos parabeniza-los pelo excelente trabalho, pois tiveram a honra de receberem três prêmios no mesmo concurso, o primeiro lugar em desenho, o segundo e terceiro lugares em redação.

Desejamos a Equipe acima tudo de bom e que continuem com o trabalho maravilhoso que vem desempenhado adiante da escola, pois a mesma é a melhor do Brasil e do Município em Concurso de Experiências exitosas.

Ante o exposto e atendido as formalidades de praxe, quero REQUERER que fique constada na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos para a Sra. Cacilda da Costa Brasil, Gestora, a Sra. Selma Pereira da Silva, Professora, a Sra. Rosangela de Jesus Cardoso Matos, Supervisora e Heber Luan de Oliveira Curado, 1º lugar em desenho, Livia Attiê Jaciuk de Lima, 2º lugar em redação e Ana Luiza da Costa Gonçalves, 3º lugar em redação da Escola Municipal Kennedy Profª Maria Clarice Meireles de Queiroz, enviando cópia da presente para o Sr. Cristovão Vaz Tormin, Prefeito Municipal e para a Sra. Indiana Carneiro Machado, Secretária Interina Municipal de Educação.

É a Moção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, a 01 dia do mês de outubro de 2015.


Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: *29/09/2015*
Patricia Attiê
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Luziânia
Patricia Attiê



Indicação nº 074/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, e ao Gerente Geral da CELG **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA**, indicação no seguinte teor:

"Instalação de postes, iluminação, patrolamento e limpeza geral na Quadra 46 do Parque Alvorada I"

JUSTIFICATIVA

Devido ao acúmulo de lixo, a altura do mato e a falta de iluminação na região, os moradores estão sofrendo com a insegurança no bairro, devido ao perigo de maus elementos se esconderem nos matagais. Além disso, há risco de bichos e insetos peçonhentos adentrarem em suas residências, colocando em vulnerabilidade a saúde dos mesmos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

[Assinatura]

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 30/09/2015
16:00 horas

[Assinatura]
Patrícia Alvie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

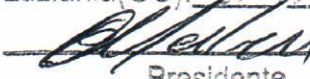
**GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA**
Um Legislativo de todos

Indicação nº 075/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015


Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, indicação no seguinte teor:

"Iluminação, patrolamento, limpeza geral e pavimentação asfáltica na Quadra 346 do Parque Estrela Dalva IV , próximo à Quadra do Gedel".

JUSTIFICATIVA

Devido ao acúmulo de lixo, a altura do mato e a falta de iluminação na região, os moradores estão sofrendo com a insegurança no bairro, devido ao perigo de maus elementos se esconderem nos matagais. Além disso, há risco de bichos e insetos peçonhentos adentrarem em suas residências, colocando em vulnerabilidade a saúde dos mesmos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

Protocolado Em: 30/09/2015
16:00 horas

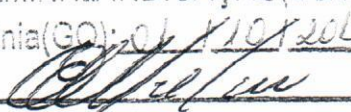


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD


Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (028)
Luziânia (GO): 01/10/2015

Presidente

Gabinete do Vereador Eliel Junior

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 058/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Administração do Jardim Ingá, Senhor **Marcelo Caixeta** com a seguinte indicação:

“Mutirão de roçagem e limpeza dos lotes e Retirada de entulhos, na Rua 223 Quadra 446, no Bairro Parque Estrela Dalva X, neste município.”


JUSTIFICATIVA

O setor acima está necessitando urgentemente de roçagem e limpeza, uma reivindicação justa dos moradores daquela localidade, pois o acúmulo de lixo faz com que prolifere os bichos peçonhentos, além do insuportável mau cheiro causando grandes transtornos para os moradores.

Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem da saúde pública.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2015.


Eliel Júnior
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015
13:47 horas
Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eliel Junior

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OET)
Luziânia (GO): 01/10/2015
Elie Junior
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação N° 057/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Administração do Jardim Ingá, Senhor **Marcelo Caixeta** com a seguinte indicação:

“Pavimentação Asfáltica para a Rua 327, próximo a Quadra 446, no Bairro Parque Estrela Dalva X, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, a rua do bairro está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2015.

Elie Junior
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015
13:47 horas

Patrícia Almeida
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Eliel Junior

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Indicação Nº 056/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Luziânia, Senhor **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

“Mutirão de roçagem e limpeza dos lotes, iluminação Pública e Pavimentação Asfáltica para o Bairro Cidade Esperança, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro Cidade Esperança, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local encontra-se bastante precário, as ruas do bairro sem pavimentação asfáltica está sem condições de tráfego de automóveis e pedestres. Além do mato alto e a falta de iluminação pública.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2015.

[Assinatura]
Eliel Junior
Vereador

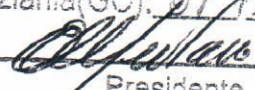
Protocolado Em: 30/10/2015
13:47 horas

[Assinatura]
Patrícia Attie
Chefe de Planilha
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Branco Carteiro

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015

Presidente

Indicação nº. 026/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,


O Vereador que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

“Solicita pavimentação asfáltica da Rua Natividade, no bairro São Caetano”.

JUSTIFICATIVA

Tendo sido procurado, por munícipes que residem na Rua Natividade, que reclamam sobre a ausência de pavimentação daquele logradouro, e argumentam, com razão, sobre as graves consequências que advém com a falta daquele melhoramento.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 (um) dia do mês de Outubro do ano de 2015.



Edvan Roriz
Branco Carteiro
Vereador - PT

Protocolado Em: 30/09/2015
14:31 horas


Patricia Almeida
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Branco Carteiro

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº. 027/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

“Solicita complementação da pavimentação asfáltica da Avenida Aeroporto Quadra 02, no Setor Aeroporto”.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Aeroporto, Quadra 02, no Setor Aeroporto, existe um trecho do leito carroçável que não é dotado de pavimentação.

Os moradores daquelas imediações ficam sujeitos aos efeitos das intempéries, com muita poeira na época da seca e excesso de lama por ocasião das chuvas. Em qualquer caso a situação fica insuportável para as famílias que ali residem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 (um) dia do mês de Outubro do ano de 2015.

[Assinatura]
Edvan Roriz
Branco Carteiro
Vereador - PT

Protocolado Em: 30/09/2015
14.31 horas
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Maia

INDICAÇÃO nº 20/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES** e a Diretora do DITTUR **ÂNGELA APARECIDA NUNES** e ao Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** indicação no seguinte teor:

Pintura das faixa de pedestre em frente das escolas e colégio com Quebra mola.

JUSTIFICATIVA

Para garanti a segurança de pais alunos e professores solicitamos este dispositivo com tamanha importância para a vida de nosso povo sendo necessário para a segurança de todos os usuários deste espaço.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.

Dornival da Cruz Maia
(MAIA)
Vereador

Protocolado Em: 30/09/2015

15:12 horas

Assinatura
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA Luziânia(GO): 01/10/2015
Um Legislativo de todos
Presidente

Gabinete do Vereador Hildo Aniceto Pereira

Excelentíssimo Senhor.
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia.
LUZIÂNIA-GO.

INDICAÇÃO Nº007/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental que, após ouvido o Plenário, seja endereçada correspondência ao Administrador do Jardim do Ingá, **Marcelo Caixeta** com a seguinte indicação:

“Construção de dois redutores de velocidades (quebra-molas), na Rua Caconde Qd. 26, It. 01 e na Rua Mococa, Qd. 01 em frente à casa 06, ambos no Jardim Zuleika, Distrito do Jardim Ingá, Luziânia/GO.”

JUSTIFICATIVA

Tal providência acima se faz urgente e necessária, por se tratar de um local com a presença de veículos e transeuntes. A obra diminuirá a velocidades dos veículos proporcionando segurança para os pedestres.

Assim estaremos atendendo ao pedido da população e viabilizando infraestrutura necessária ao bem estar público.

São as justificativas.

Câmara Municipal de Luziânia, Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 01 dia do mês Outubro de 2015.

Vereador **Hildo Aniceto Pereira.**

Processo nº 24/09/15
14.50 horas

Padre Hildo
Vereador
Câmara Munic. de Luziânia-GO

Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

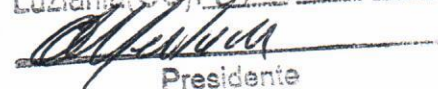
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Maia

INDICAÇÃO nº 19/2015

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/2015



Presidente

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao Secretário de segurança pública de Luziânia **DENES MEIRELES** e ao Comandante da 2 CIPM do Jardim Ingá **Capitão ARTHUR HENRIQUE** indicação no seguinte teor:

“DISPONIBILIDADE DE UMA VIATURA PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO MANSOES DE RECREIO VIII.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que hoje a polícia trabalha por seto com viaturas destinadas a cobrir tal setor por isto quero solicita que tem uma viatura com disponibilidade para atende este setor onde a população tem sofrido com os constantes assaltos as residências furtos vendar de drogas e homicídios.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.


Dornival da Cruz Maia
(MAIA)
Vereador

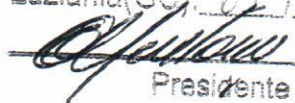
Protocolado Em: 30/09/2015

15:12 horas


Patrícia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO 098/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“REFORMA GERAL DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO PARQUE DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função das péssimas condições em que se encontra a referida quadra esportiva. Ressaltamos que o referido espaço é o único existente em todo o bairro e adjacências e os moradores estão sendo privados do único local para a prática de esportes.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 01 dias do mês de outubro de 2015.


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Protocolado Em: 01/10/2015


16:09 horas


Patricia
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO 096/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO BAIRRO PARQUE DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixos, proliferando insetos e conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

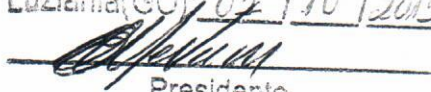

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Fotografado em: 21/09/2015
16:05 horas


Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 04/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO 095/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO BAIRRO VILA PORTUGUESA”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixos, proliferando insetos e conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores.

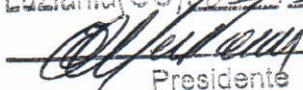
Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA


21/09/2015
16:05 horas
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 094/10/2015

Presidente

INDICAÇÃO 094/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:


“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO BAIRRO SETOR NORTE SERRINHA”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixos, proliferando insetos e conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Recebido em: 21/09/15
16:05 horas

Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/2015


Presidente

INDICAÇÃO 099/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Senhor **FLÁVIO VAZ DA COSTA**, Gerente da Saneago, indicação no seguinte teor:

“ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA SANAR O PROBLEMA DE ESGOTO EXPOSTO NA RUA 03 QD. 06 LT. 01 - BAIRRO PARQUE DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é em função da falta de manutenção do esgoto que vem correndo a céu aberto na referida rua, trazendo vários transtornos para os moradores que passam pelo local. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica toda a população.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 01 dias do mês de outubro de 2015.


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Protocolado Em: 21/10/2015

16:09 horas


Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

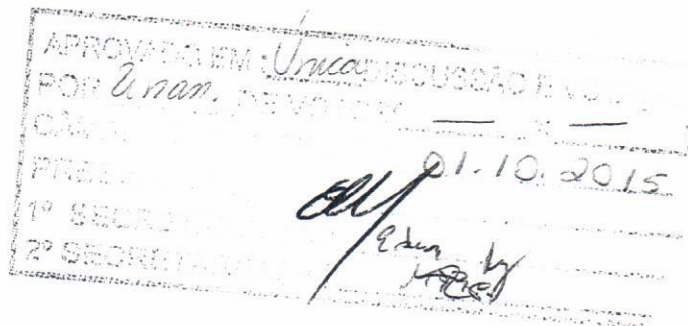


CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 19/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO.



Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita seja concedida a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **ALESSANDRO ALCANTARA DE MENDONÇA**. A Vereadora solicita ainda, que seja encaminhada cópia ao Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ** conforme justificativa, abaixo.

JUSTIFICATIVA

O autor Alessandro Alcantara de Mendonça, nasceu em 1973, em Brasília-DF. Graduou-se em teologia pela Faculdade Teológica Batista Nacional. É Técnico em Gestão Educacional pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e foi professor de Teologia Sistemática, Homilética e Hermenêutica em diversos seminários do Distrito Federal.

Reside em Sobradinho-DF com a esposa, Jane Emanuele e é pai de três meninas: Amanda, Ana Beatriz e Maria Rita.

Em reconhecimento ao brilhante trabalho, assim sendo entendemos que é merecida a moção de aplauso ao Sr. Alessandro Alcantara de Mendonça.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
Vereadora

Introduzido em: 21/09/15
16:05
Arquitetura




CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/10/2015


Presidente

INDICAÇÃO 097/2015

Excelentíssimo Senhor
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **TENENTE CORONEL WELLINGTON JOSÉ REIS**, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, indicação no seguinte teor:

“POLICIAMENTO OSTENSIVO NO BAIRRO PARQUE DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função do alto índice de assaltos que vem prejudicando os moradores.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 01 dias do mês de outubro de 2015.


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
VEREADORA

Protocolado Em: 21/10/2015
16:09 horas


Patrícia
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Marcos Cunha

Ao Excelentíssimo Senhor

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM: <i>Unica</i> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <i>Unan.</i> DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL DE 01.09.2015
PRESIDENTE: <i>Alié</i>
1º SECRETÁRIO (A) <i>Alié</i>
2º SECRETÁRIO (B) <i>Alié</i>

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, no exercício do seu mandato, requer na forma do disposto no inciso I, do art. 276, do Regimento Interno da Câmara Municipal de acordo com as tradições desta Egrégia Casa de Leis, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Amigo **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**.

JUSTIFICATIVA

Desde menino, interessou-se pelo aprendizado de línguas estrangeiras, neto de italianos, seu primeiro interesse foi pela língua de seus descendentes, entretanto, não somente na pequena cidade do interior de São Paulo, como nos seus arredores não havia escola de línguas. Mesmo assim, começou a aprender inglês por meio dos programas vestibulando e telecurso segundo grau.

Ao assistir o jornal da sua região, ficou sabendo que havia uma escola pública que estava com inscrições abertas para realização de curso de línguas e mesmo sem condições financeiras, não mediu esforços e lá iniciou seus estudos em língua espanhola e assim que pode procurou uma escola de inglês, que ao saber de seus esforços concedeu desconto para que pudesse realizar sua matrícula.

Protocolado Em: *22/09/2015*
14:09 horas
Patricia Alié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



Gabinete do Vereador Marcos Cunha

Desde então, sempre sonhou em poder retribuir para a sociedade, a chance que teve de realizar seus sonhos em aprender línguas, ensinando aquilo que aprendera, assim, ainda na adolescência montou em sua casa uma sala na qual recebia os amigos para ensinar a língua de Cervantes e do tio Sam, para aqueles que não tinham condições para viajar e pagar pelos estudos sempre muito caro e destinado somente a uma pequena parcela da sociedade.

Pensando em sua paixão pelas línguas e pelo processo de ensino- aprendizagem, aos 17 anos realizou em período integral o CEFAM- antigo magistério e no período noturno o “terceirão”, passou em primeiro lugar no vestibular na UFMS em Ciências contábeis.

Mesmo com muitas dificuldades financeiras, não desistiu, recebeu ajuda de seus tios e quando estes já não puderam mais ajudar, por indicação de uma amiga, reavivou sua paixão pelo ensinar línguas e assim, fixou cartazes pela universidade oferecendo aulas particulares, em uma semana já tinha mais de 90 alunos. Assim, começou sua vida profissional de professor de línguas e sempre que possível dava aulas as pessoas que não tinham condições de pagar.

Antes mesmo de terminar a graduação em Ciências Contábeis, já lecionava em escolas e institutos de línguas, tais como CNA, Yázigi, Wizard, CCAA, Excellent Global, e assim que terminou a graduação começou simultaneamente uma pós graduação em ensino e aprendizagem de línguas na capital de MS e o curso de letras português – inglês, o qual também passou no vestibular em primeiro lugar.

Ainda no terceiro ano de letras, passou no mestrado em letras pela UFMS, e assim que terminou a graduação começou a lecionar nas escolas públicas como professor temporário, na UFMS como professor voluntário e começou a realizar concursos para sua área de atuação.

Passou em inúmeros concursos para atuar como professor de língua estrangeira nas redes municipal, estadual e federal, e em 2014 começou a atuar como professor do IFG, no município de Luziânia, a qual desde o início se apaixonou e decidiu a morar aqui, ao contrário de muitos colegas, que mesmo atuando aqui na cidade, continuam a morar no DF ou em GYN.

Ainda no seu primeiro mês de trabalho no IFG, fez questão de implementar e criar o Centro de Línguas e o núcleo de estudos e pesquisa em línguas e linguagens e a ofertar como coordenador e professor cursos de inglês, espanhol, inglês instrumental, língua portuguesa para fins acadêmicos e libras.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Marcos Cunha

Desde o início da divulgação na mídia dos cursos ofertados, a procura pela comunidade foi tão intensa, que ampliou o número de vagas ofertadas e procurou em ofertar estes cursos no final da tarde para que alunos não somente do IFg como também de outras instituições pudessem realizar, assim como aqueles que trabalham em horário comercial.

Vendo a determinação e a disposição e garra com que este professor leva a toda comunidade de nossa cidade a chance de poder aprender uma língua estrangeira com os mesmos recursos e com a mesma qualidade de uma escola de línguas, outros professores (colegas de trabalho) também abraçaram a causa e agora se juntaram a ele para que juntos este sonho que antes era sonhado só pudesse se tornar uma realidade concreta.

Essa disposição, garra e energia, vontade de servir ao outro, de buscar maneiras de contribuir para a melhoria de vida das pessoas por meio do ensino e aprendizagem de línguas e pela sua história de vida pessoal e profissional que faz com que hoje centenas de jovens e adultos possam vislumbrar com um futuro promissor e sem fronteiras.

Requer, por fim, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, anuência dos demais Edís para que cópia do deliberado seja encaminhada por esta Casa de Leis à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Luziânia – sito à Rua São Bartolomeu, s/n, Área Especial – Vila Esperança Luziânia – GO, CEP: 72.811-580, dando ciência desta manifestação por parte deste parlamentar por intermédio da Câmara Municipal de Luziânia.

São essas as nossas justificativas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2015.




MARCOS ANTONIO DA CUNHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(S)
Luziânia(GO): 01/10/2015

Presidente

Gabinete do vereador Carlos da Liga

Indicação nº 014/2015

Excelentíssimo Senhor
TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

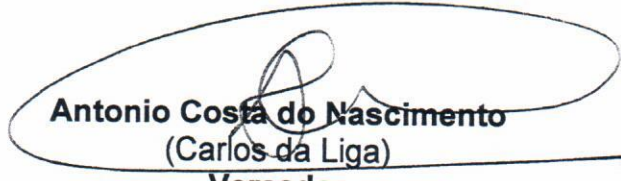
O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, com cópias: ao Senhor, **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Indicação com o seguinte teor:


“Solicita colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Lucena Roriz, no perímetro da Quadra 58 em frente ao Lote 120 e Quadra 100 em frente ao Lote 16, próximo a Caixa Econômica Federal Jardim Ingá, Distrito do Jardim Ingá neste município”.

JUSTIFICATIVA

No intuito de evitar acidentes devido à alta velocidade de veículos na referida via, após ouvir reivindicações de vários moradores e comerciantes, e com objetivo em atendê-los, é que apresento esta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2015.


Antonio Costa do Nascimento
(Carlos da Liga)
Vereador

21/09/15
10:20




CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.824 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Ecio Carlos de Mendonça

“Dá denominação à Rua 01A, localizada Na Vila São José, neste município e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Eliseu Aprígio de Moraes**, a Rua 01A, localizada na Vila São José, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.823 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

"Institui o Dia Municipal do Blogueiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para efeito desta Lei: Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia Municipal do Blogueiro, a ser comemorado no dia 25 de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias contados na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.822 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Eliane Luzia Rezende de Freitas

“coíbe o uso de cerol, bem como de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaio e semelhantes artefatos, lúdicos, para recreação ou com finalidade publicitária, em áreas públicas e comuns do município do município de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso de cerol, bem como de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios e semelhantes artefatos lúdicos, para recreação ou com finalidade publicitária, em áreas públicas e comuns, em todo município de Luziânia.

Parágrafo único. Caberá aos agentes de fiscalização municipal e dos guardas municipais, zelar pelo fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo, mediante ações fiscalizadoras, administrativas e policiais.

Art. 2º. A inobservância do disposto nesta lei, acarretará na lavratura do competente boletim de ocorrência, sujeitando o infrator ou responsável legal, ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por cada conjunto de material apreendido, até o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser fixada e escalonada em regulamento, observada a correção monetária por índice oficial.

§ 1º. O valor da multa, observados os limites especificados neste artigo, será acrescido de percentual a título de agravante, considerando o grau de ameaça, potencial ou efetiva, representada pelo uso do cerol, e que estiver sujeita a comunidade no momento da infração, obedecendo os seguintes critérios:

I – infração de natureza gravíssima, quando o uso do artefato com linha de cerol, ocorrer, concorrentemente ou não, em áreas com trânsito intenso de pedestre e



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

veículos, escolar, hospitalar. instalações públicas, redes expostas de eletricidade e de telecomunicações – multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por cada conjunto de material apreendido, acrescentada de 100% (cem por cento) a título de agravante;

II – infração de natureza grave, quando o uso do artefato com linha de cerol ocorrer em qualquer outra área pública ou comum, sem as características acima – multa de 150,00 (cento e cinquenta reais) por conjunto de material apreendido acrescentada de 50% (cinquenta por cento) a título de agravante.

§ 2º. A forma de arrecadação da multa será regulamentada através de decreto do Executivo, sendo os valores arrecadados destinados integralmente ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º. O pagamento de multa, não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem danos a pessoa física, ao patrimônio público ou à propriedade privada por conta do uso do cerol.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTONIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.821 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Ecio Carlos de Mendonça

“Dá denominação à Rua Sem Nome, Quadra 19, localizada no bairro Rosário, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Dorinato Nogueira Filho**, a Rua Sem Nome, Quadra 19, localizada no bairro Rosário, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos **13** dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.820 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Ecio Carlos de Mendonça

“Dá denominação à Rua 26, localizada no Parque Alvorada, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antônio Siqueira Lobo**, a Rua 26, localizada no Parque Alvorada, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.819 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Têlio Rodrigues de Queiroz

“Dá denominação à Defensoria Pública Municipal – Procuradora Adjunta de Assistência Judiciária de Vera Lúcia de Paiva Reis Gonçalves”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Vera Lúcia de Paiva Reis Gonçalves**, a Defensoria Pública Municipal – Procuradora Adjunta de Assistência Judiciária.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.818 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

“Determina a afixação de cartaz com a informação que menciona, pelos estabelecimentos que utilizem detectores de metais, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos que utilizam detectores de metais de acesso ao público ficam obrigados a afixarem cartaz, em locais de ampla visibilidade, com os seguintes dizeres: ***“Atenção senhores portadores de marca-passo, os detectores de metais podem ocasionar interferência nesses aparelhos, solicite a entrada alternativa ou desligamento do sistema”.***

Art. 2º. Os estabelecimentos a que se refere esta lei, ficam obrigados a oferecer aos portadores de marca-passo, uma entrada alternativa ou desligamento temporário do sistema que detecta metais.

Art. 3º. Os estabelecimentos de que trata esta lei, terão 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, para adequarem-se as suas disposições.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECÍO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.817 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Darnival da Cruz Maia

“Dispõe sobre o desembarque de passageiros idosos fora do ponto de ônibus no município de Luziânia-GO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído que o desembarque de passageiros idosos e portadores de necessidades especiais possam ser feitos fora dos pontos de parada nos transportes coletivos, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução dos veículos, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. A solicitação do desembarque deve ser feita ao condutor do transporte público, que pode verificar a viabilidade do desembarque no local solicitado.

Art. 2º. De acordo com o Projeto todos os ônibus do transporte coletivo deverão parar para embarque e desembarque de idosos e portadores de necessidades especiais, nos locais indicados pelos passageiros.

Parágrafo único. Caso não seja viável o local escolhido pelo idoso, o condutor realizará a parada no local apropriado, mais próximo possível ao solicitado, visando não colocar em risco a vida do passageiro.

Art. 3º. Todos os usuários idosos que utilizem o transporte coletivo urbano de passageiros, podem optar pelo local mais acessível para seu desembarque.

Art. 4º. Fica instituído com base nesta lei, que a empresa que desobedecer a mesma deverá ser multada pelo Poder Executivo, onde o mesmo estabelecerá valores a ser cobrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Art. 5º. O Legislativo deverá promover a divulgação desta lei, por meios que possibilitem atingir todos os usuários do transporte coletivo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.816 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Autoriza a regulamentação e padronização dos trailers e quiosques construídos em áreas públicas no município de Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo regulamentar e padronizar os trailers e quiosques construídos em áreas públicas no município de Luziânia.

Parágrafo único. Os trailers e quiosques deverão ser padronizados em tamanho e construção em todo o município.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.815 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às pessoas com Psoríase e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às pessoas com Psoríase, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, com a finalidade de esclarecer a população sobre as questões relativas à doença e estimular ações de apoio às pessoas com psoríase.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às pessoas com psoríase serão realizadas atividades tendentes a:

I – esclarecer a população quanto às causas da respectiva doença, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;

II – promover a integração das pessoas com psoríase em todos os níveis sociais;

III – promover campanhas educativas visando a uma ampla conscientização quanto aos problemas decorrentes da doença;

IV – realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas com psoríase;

V – promover o intercâmbio de informações com a população, visando a busca de soluções efetivas para as dificuldades das pessoas com psoríase.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.814 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

"Institui o Dia Municipal do Motociclista".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no calendário de eventos do município de Luziânia, o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado a cada dia 27 de julho.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá eventos alusivos à data, com a participação da coletividade e de empresários, com a realização de palestras e atividades objetivando uma maior conscientização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.813 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Dispõe sobre a instalação e adaptação de banheiros em espaços públicos e eventos para pessoas com deficiência e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estipulado que nos eventos realizados no município de Luziânia, sejam públicos ou particulares necessitam ser instalados banheiros químicos e não químicos para deficientes.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei enseja a aplicação de multa, dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º. A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, bem como, o valor da multa, serão estabelecidas na regulamentação da presente lei, observados critérios de proporcionalidade que levam em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO – CEP: 72.800-060

Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.812 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de uma cadeira de rodas em cada agência bancária do município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que todas as agências bancárias do município de Luziânia, tenham no mínimo uma cadeira de rodas, destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais ou transitórias.

Art. 2º. As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta lei, para disponibilizar a cadeira de rodas.

Art. 3º. O descumprimento desta lei, acarretará em multas estipuladas por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.811 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Antônio Costa do Nascimento

“Dá denominação a quadra poliesportiva localizada na Avenida 03, Praça 03, Área Especial no Parque Industrial Mingone II – Distrito do Jardim Ingá, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Éric Andrade Aguiar Nobre**, a quadra poliesportiva localizada na Avenida 03, Praça 03, Área Especial no Parque Industrial Mingone II – Distrito do Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua, com a denominação proposta pelo presente projeto, bem como, comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, CELG e SANEAGO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECTO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTONIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.810 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Marcos Antônio da Cunha

“Isenta do pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública aos portadores de deficiência físicas e/ou mentais ou seus respectivos responsáveis legais”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 262 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica isento do pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública os portadores de deficiência físicas e/ou mentais ou seus respectivos responsáveis legais.

Parágrafo único. No caso da existência de mais de um imóvel em nome do beneficiário desta lei, fica concedido a isenção unicamente ao imóvel de moradia do portador de deficiência física e/ou mental.

Art. 2º. Para requerer a isenção do pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, o titular do imóvel ou seu representante legal deverá:

- I – possuir laudo médico, diagnosticando a doença;
- II – dar entrada junto à Secretaria Municipal de Fazenda – SMF – do requerimento da isenção;
- III – comprovar ser responsável legal, pelo doente ou pelo idoso quando couber.

Art. 3º. No que concerne ao inciso I do artigo acima, a critério da autoridade competente, serão aceitos diagnósticos provenientes de qualquer instituição ligada ao Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 4º. O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações em relação ao:

- I – proprietário portador de deficiência física ou mental: falecimento ou cura;

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO – CEP: 72.800-060

Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

II – dependente: falecimento ou cura.

Art. 5º. Após análise da exigência desta lei, caberá ao Executivo Municipal, informar a companhia energética – CELG (Companhia Energética de Goiás) para isenção do mesmo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.809 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

“Dá denominação à Rua 2, no bairro Mansões de Recreio Casa de Telha, neste município, de Rua Carlos de Oliveira Neves”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Carlos de Oliveira Neves**, a Rua 2 do bairro Mansões de Recreio Casa de Telha, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.807 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Poder Executivo

“Dá denominação ao Centro Especializado de Reabilitação – CER, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Orlando Roriz**, o Centro Especializado de Reabilitação – CER, a ser edificado entre à Avenida Aeroporto e a Rua Santana, Setor fuma, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade a mesma e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.806 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Poder Executivo

“Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais como um direito garantido, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Art. 2º. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3º. O benefício eventual destina-se as famílias e indivíduos com renda de um salário mínimo familiar ou renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo, com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilize a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.

§ 1º. A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza, além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º. A família ou pessoa beneficiada deverá estar cadastrada no Programa Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

§ 3º. Deve ser assegurado à família/indivíduo o direito de participar dos programas, projetos e serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme a Tipificação Nacional de Serviços sócio assistenciais.

Art. 4º. O benefício eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com prestação, de situações de força maior e/ou caso fortuito e se aplica às situações de vulnerabilidade temporária pertinentes à Política de Assistência Social, devendo estar interligado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Parágrafo único. Não geram direito aos benefícios eventuais situações relacionadas a programas, projetos e serviços da saúde (medicamentos, próteses, órteses, cadeira de roda, fraldas geriátricas e infantis, transporte ou outro), educação (material escolar, transporte escolar, passe escolar ou outro), habitação (auxílio moradia emergencial, locação social ou outro), esporte (material esportivo, uniforme, etc.) e demais políticas setoriais.

Art. 5º. Nas situações de vulnerabilidade temporária será dada prioridade a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e aos casos de calamidade pública.

Parágrafo único. A calamidade pública deve ser reconhecida pelo poder público, explicitando a situação anormal resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas e epidemias, identificando os sérios danos causados às famílias e pessoas afetadas, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes, com as medidas a serem adotadas, independente dos benefícios eventuais.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho deve elaborar seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação.

§ 1º. O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar e garantir a vinculação com os serviços, programas e projetos sócio assistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

§ 2º. Anualmente, será apresentado relatório quantitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas durante o ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

§ 3º. Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social, no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 7º. São considerados benefícios eventuais:

- I – auxílio natalidade;
- II – auxílio funeral;
- III – auxílio alimentação;
- IV – auxílio vulnerabilidade.

Art. 8º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo e serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família e deverá alcançar preferencialmente:

- I – atenções necessárias ao nascituro;
- II – apoio a mãe no caso de morte do recém-nascido;
- III – apoio a família no caso da morte da mãe e outras providências necessárias no âmbito da Política da Assistência Social.

Art. 9º. O benefício natalidade deve ocorrer na forma de bens de consumo.

§ 1º. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, gêneros alimentícios e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º. O auxílio natalidade só será autorizado após requerimento do interessado e laudo social a ser feito por profissional habilitado nas unidades de atendimento (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, CRAS e CREAS), devendo ser fornecido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

Art. 10. Os bens de consumo do auxílio natalidade serão requeridos e prestados preferencialmente a mãe, na impossibilidade desta, ao pai do recém-nascido.

Art. 11. O benefício natalidade será devido à família em número igual ao das ocorrências desse evento, observando o disposto no art. 3º e seus parágrafos, desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Art. 12. O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em serviços ou em bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade provocada por falecimento de membro da família.

§ 1º. Os bens e serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, sepultamento no cemitério municipal, incluindo transporte funerário, utilização de capela municipal, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º. O transporte funerário (translado) somente será concedido dentro dos limites do município de Luziânia, exceto no caso de falecimento de paciente do SUS ocorrido em outra cidade, em que o tratamento de saúde tenha sido encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia.

§ 3º. O benefício requerido em caso de morte deverá ser prestado imediatamente, em serviço sendo de pronto atendimento no horário das 08h00 às 17h00, o atendimento será realizado nos CRAS e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme definido em regulamento.

§ 4º. O valor médio do auxílio funeral será definido em regulamento editado pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 13. O auxílio funeral prestado através de serviços poderá ser requerido por integrantes da família beneficiária, desde que comprovado o parentesco, ou pelo Assistente Social no caso de parentesco desconhecido.

Art. 14. O benefício auxílio funeral será devido à família em número igual ao das ocorrências desse evento, observado o disposto no art. 3º e seus parágrafos, desta Lei.

Art. 15. O benefício eventual na forma de auxílio alimentação constitui-se no fornecimento de alimentos ou alimentação, com o objetivo de garantir a subsistência do atendido pelo programa social, bem como de sua família.

Parágrafo único. O referido benefício será concedido pelo prazo máximo de seis meses.

Art. 16. O benefício eventual na forma de auxílio vulnerabilidade constitui-se no atendimento a famílias e indivíduos com acesso precário ou nulo as necessidades



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

humanas básicas, advindas de situações de vulnerabilidades temporária e riscos sociais, para garantir os direitos a cidadania:

- a) – documentação civil, para obtenção da segunda via de documentos que exigem o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim, benefício que será concedido uma única vez por pessoa, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses.
- b) – fotografia, para emissão de documentação civil, benefício que será concedido uma única vez por pessoa, dentro por período de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) – passagem intermunicipais e interestaduais, para pessoas em situação de rua, que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares e para atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas, benefício este que será concedido apenas uma vez, não podendo se configurar como concessão contínua.
- d) – auxílio moradia, no valor máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família/Indivíduo. Tal auxílio será destinado as seguintes situações:
 - 1) – de desabrigamento das unidades de acolhimento institucional da Assistência Social para evitar o abrigamento nessas unidades; situações de mulheres impossibilitadas de garantir moradia a seus filhos em razão de terem sido abandonadas pelo companheiro; situações de violência física ou sexual nas famílias determinando o abandono temporário da moradia;
 - 2) – no processo de reconstrução da vida das pessoas com longo histórico de permanência nas ruas, após a construção do Plano Individual da Atendimento – PIA e parecer técnico emitido pelo assistente social, será determinado o prazo para concessão deste auxílio, podendo ser concedido por um período de 12 (doze) meses, e ser ampliado conforme análise técnica.
- e) – auxílio gás, para atender situações emergenciais e pontuais de forma a assegurar o preparo dos alimentos para atender indivíduos e famílias com criança, idoso, gestante e nutriz, benefício que será concedido uma única vez por pessoa, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses.
- f) – bens de consumo, itens básicos de vestuário, cobertores, colchões, roupas, lonas e materiais de higiene, destinados a situações extremas de vulnerabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

para auxiliar no processo de reconstrução de suas vidas, esse benefício será concedido pelo prazo máximo de 06 (seis) meses.

g) – kit alimento, para atender situações de calamidade pública resultante de tempestades, enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, inversões térmicas, baixas ou altas temperaturas.

Art. 17. Os benefícios eventuais, conforme descrito no art. 7º da presente Lei, serão oferecidos em:

I – bens de consumo: alimentação, vestuário, material de higiene, fotos, passagens, entre outros adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

II – na forma de pecúnia: auxílio aluguel, auxílio gás, mediante adoção de procedimentos comprobatórios de gastos, utilizando-se recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 18. Os benefícios eventuais serão concedidos mediante parecer técnico do profissional responsável pelo acompanhamento, justificando a concessão e apontando as providências para a superação das contingências sociais que provocaram riscos e fragilizou a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa, acompanhado do Plano de Atendimento Familiar.

Art. 19. Nas situações de calamidade pública, quando o número de beneficiados for superior à média dos benefícios concedidos nos últimos 06 (seis) meses no auxílio moradia, deverá o item de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social ser suplementado, pelo valor e período previsto de forma a não prejudicar o direito das demais famílias e pessoas conforme a presente Lei.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho compete:

a) – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

b) – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

c) – manter atualizado os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, registro do CADÚNICO, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

- d) – articular as políticas sociais e de defesa de direitos no município, para o atendimento integral a família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizem a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção do indivíduo;
- e) – promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios eventuais e seus critérios de concessão.

Art. 21. Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:

- a) – acompanhar a concessão dos benefícios eventuais;
- b) – acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente


ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.805 de 08 de outubro de 2015.

Autoria: Edna Aparecida Alves dos Santos

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das redes de farmácias do município de Luziânia, cadastradas no programa “Farmácia Popular”, disponibilizarem ao público, a lista de medicamentos gratuitos fornecidos pelo Ministério da Saúde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos farmacêuticos, drogarias e similares do município, cadastrados no programa “Farmácia Popular”, ficam obrigados a disponibilizar ao público um exemplar da lista de medicamentos fornecida pelo Ministério da Saúde em cada estabelecimento.

Art. 2º. A lista de medicamentos deverá estar disposta em local visível e de fácil acesso ao público.

Art. 3º. O estabelecimento que infringir o disposto nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

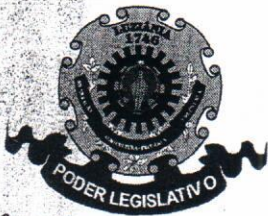
I – Advertência: na primeira autuação o estabelecimento será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 15 (quinze) dias úteis;

II – Multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 10 (dez) UFL (Unidade Fiscal do Município);

III – Reincidência: se, em até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 20 (vinte) UFL (Unidade Fiscal do Município).

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro - Luziânia-GO – CEP: 72.800-060

Tel: (61) 3622-1880 Fax: (61) 3621-3452 Site: www.cml.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.


PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente


ECIO CARLOS MENDONÇA – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário